



Direito Constitucional

ESQUE MATI ZADO[®]

www.editorasaraiva.com.br/direito

Visite nossa página

SUMÁRIO

<i>Uma Homenagem Especial</i>	5
<i>Mais Uma Homenagem Especial</i>	7
<i>Uma Nova Homenagem Especial</i>	9
<i>Mais uma Nova Homenagem Especial</i>	11
<i>Agradecimentos</i>	15
<i>Nota do Autor à 22.ª Edição</i>	19
<i>Apresentação à 1.ª edição</i>	23
1. (NEO)CONSTITUCIONALISMO	61
1.1. Alocação do Direito Constitucional	61
1.1.1. A classificação em “ramos do direito”.....	61
1.1.2. A superação da dicotomia “público-privado” — constitucionalização do direito privado.....	62
1.2. Constitucionalismo	64
1.2.1. Conceito.....	64
1.2.2. Evolução histórica	64
1.2.2.1. Constitucionalismo durante a Antiguidade	65
1.2.2.2. Constitucionalismo durante a Idade Média	65
1.2.2.3. Constitucionalismo durante a Idade Moderna.....	65
1.2.2.4. Constitucionalismo norte-americano.....	66
1.2.2.5. Constitucionalismo moderno (durante a Idade Contemporânea)	66
1.2.2.6. Constitucionalismo contemporâneo (durante a Idade Contemporânea) “antenido” com a ideia de “constitucionalismo globalizado”.....	67
1.2.2.7. Constitucionalismo do futuro: o que podemos esperar?.....	68
1.2.3. Esquematização do constitucionalismo	69
1.3. Neoconstitucionalismo	69
1.3.1. Aspectos iniciais	69
1.3.2. Pontos marcantes do neoconstitucionalismo	71
1.3.3. Marcos fundamentais para se chegar a um “novo direito constitucional” (neoconstitucionalismo)	72
1.4. O novo constitucionalismo democrático latino-americano. Constitucionalismo pluralista (andino ou indígena). Estado plurinacional e intercultural.....	75
1.5. Constitucionalismo e soberania popular	77
1.5.1. Aspectos gerais.....	77
1.6. Constitucionalismo popular (Tushnet) — “Judicial Review” — “Teorias do diálogo constitucional” (Bateup) e “Os papéis das Supremas Cortes e Tribunais Constitucionais nas Democracias Contemporâneas” (Barroso)	79
1.6.1. Constitucionalismo popular: perspectivas	79

1.6.2.	Supremacia judicial <i>versus</i> soberania judicial: a nossa posição no sentido do diálogo constitucional	80
1.6.3.	Reversão (superação) legislativa da jurisprudência da Corte: possibilidade de mutação constitucional pela via legislativa.....	81
1.6.4.	“Os papéis das Supremas Cortes e Tribunais Constitucionais nas democracias contemporâneas” (Luís Roberto Barroso)	83
1.7.	Constitucionalismo democrático e “backlash” (reação social em razão de decisão da Corte)	89
1.8.	Questões.....	92
2.	CONSTITUIÇÃO: CONCEITO, CONSTITUCIONALIZAÇÃO SIMBÓLICA, CLASSIFICAÇÕES, ELEMENTOS E HISTÓRICO	93
2.1.	Conceito.....	93
2.1.1.	Sentido sociológico	93
2.1.2.	Sentido político	93
2.1.3.	Sentido material e formal.....	94
2.1.4.	Sentido jurídico	95
2.1.5.	Sentido culturalista.....	97
2.1.6.	Constituição aberta.....	97
2.1.7.	Concepções da Constituição: qual o seu papel no ordenamento jurídico de um país?.....	98
2.1.7.1.	Constituição-lei	98
2.1.7.2.	Constituição-fundamento (Constituição-total).....	98
2.1.7.3.	Constituição-moldura.....	99
2.1.7.4.	Constituição dúctil (Constituição maleável, suave) (“Costituzione mite” — Gustavo Zagrebelsky).....	100
2.2.	<i>Crowdsourced constitution</i> : o legado da experiência pioneira da Islândia (2011)	101
2.3.	Constitucionalização simbólica.....	103
2.3.1.	Aspectos iniciais	103
2.3.2.	Legislação simbólica.....	104
2.3.2.1.	Confirmação de valores sociais	104
2.3.2.2.	Demonstração da capacidade de ação do Estado no tocante à solução dos problemas sociais (legislação-álibi)	105
2.3.2.3.	Adiamento da solução de conflitos sociais através de compromissos dilatatórios.....	106
2.3.2.4.	Efeitos sociais latentes ou indiretos da legislação simbólica	106
2.3.3.	Constitucionalização simbólica	107
2.3.4.	Constitucionalização simbólica como alopoiese do sistema jurídico.....	107
2.3.5.	Neoconstitucionalismo, ativismo judicial e a concretização das normas constitucionais	109
2.4.	Classificação (tipologia)	109
2.4.1.	Quanto à origem e a distinção entre “Constituição” e “Carta”	109
2.4.2.	Quanto à forma.....	111
2.4.3.	Quanto à extensão	113
2.4.4.	Quanto ao conteúdo.....	114
2.4.5.	Quanto ao modo de elaboração.....	114
2.4.6.	Quanto à alterabilidade	115
2.4.7.	Quanto à sistemática (critério sistemático)	117
2.4.8.	Quanto à dogmática.....	118
2.4.9.	Quanto à correspondência com a realidade (critério ontológico — essência)	119

2.4.10. Quanto ao sistema	120
2.4.11. Quanto à função	120
2.4.12. Quanto à origem de sua decretação: heterônomas (heteroconstituições) x autônomas (“autoconstituições” ou “homoconstituições”).....	121
2.4.13. Constituições garantia, balanço e dirigente (Manoel Gonçalves Ferreira Filho).....	122
2.4.14. Constituições liberais (negativas) e sociais (dirigentes) — conteúdo ideológico das Constituições (André Ramos Tavares)	122
2.4.15. Raul Machado Horta (Constituições expansivas)	123
2.4.16. A Constituição Federal brasileira de 1988.....	124
2.5. Elementos das Constituições	125
2.6. Histórico das constituições brasileiras.....	126
2.6.1. Constituição de 1824.....	126
2.6.2. Decreto n. 1, de 15.11.1889 — primeiro Governo Provisório da República.....	131
2.6.3. Constituição de 1891	131
2.6.4. A Revolução de 1930 — segundo Governo Provisório da República	136
2.6.5. Constituição de 1934.....	137
2.6.6. Constituição de 1937.....	140
2.6.7. Constituição de 1946.....	144
2.6.8. Golpe Militar de 1964.....	147
2.6.9. Constituição de 1967.....	148
2.6.10. “Constituição” de 1969 — EC n. 1, de 17.10.1969.....	150
2.6.11. Constituição de 1988.....	155
2.7. Questões.....	159

3. HERMENÊUTICA: MUTAÇÃO X REFORMA. REGRAS X PRINCÍPIOS. “DERROTABILIDADE”. POSTULADOS NORMATIVOS. CRIAÇÃO JUDICIAL DO DIREITO. ESTRUTURA DA CONSTITUIÇÃO	161
3.1. Mutações constitucionais <i>versus</i> reformas constitucionais.....	161
3.2. Regras e princípios	165
3.3. Derrotabilidade (<i>defeasibility</i>)	169
3.4. Normas de segundo grau: postulados normativos	173
3.5. Métodos de interpretação	173
3.5.1. Método jurídico ou hermenêutico clássico	174
3.5.2. Método tópico-problemático (ou método da tópica).....	174
3.5.3. Método hermenêutico-concretizador	174
3.5.4. Método científico-espiritual	175
3.5.5. Método normativo-estruturante	175
3.5.6. Método da comparação constitucional	175
3.6. Princípios da interpretação constitucional.....	175
3.6.1. Princípio da unidade da Constituição	176
3.6.2. Princípio do efeito integrador	176
3.6.3. Princípio da máxima efetividade	177
3.6.4. Princípio da justeza ou da conformidade (exatidão ou correção) funcional	177
3.6.5. Princípio da concordância prática ou harmonização.....	177
3.6.6. Princípio da força normativa.....	178
3.6.7. Princípio da interpretação conforme a Constituição	178
3.6.8. Princípio da proporcionalidade ou razoabilidade.....	179
3.7. Limites da interpretação constitucional.....	180
3.7.1. Decisões interpretativas em sentido estrito	181
3.7.1.1. Sentença interpretativa de rechaço	181

3.7.1.2. Sentença interpretativa de aceitação	182
3.7.2. Decisões manipuladoras (ou manipulativas) (ou normativas)	182
3.7.2.1. Sentenças aditivas (ou sentenças manipulativas de efeito aditivo). Declaração de inconstitucionalidade com efeito acumulativo ou aditivo	182
3.7.2.2. Sentenças substitutivas (declaração de inconstitucionalidade com efeito substitutivo)	186
3.7.3. Lacuna constitucional e o “pensamento jurídico do possível” na jurisprudência do STF	187
3.7.4. Críticas ao “pamprincipiologismo” (Streck) e a realidade de uma inegável “Supremocracia”	189
3.7.5. Desacordo moral razoável	191
3.8. Teoria dos poderes implícitos	192
3.9. Hermenêutica constitucional: a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e “procedimental” da Constituição	193
3.10. Estrutura da Constituição	195
3.10.1. Preâmbulo	195
3.10.1.1. Esquematização	195
3.10.1.2. Qual a natureza jurídica do preâmbulo? Tem ele relevância jurídica?	196
3.10.1.3. A invocação de Deus no preâmbulo da Constituição Federal é norma de reprodução obrigatória nas Constituições estaduais e leis orgânicas do DF e dos Municípios? Referida previsão enfraquece a laicidade do Estado brasileiro?	196
3.10.2. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)	199
3.10.2.1. Apontamentos gerais sobre o ADCT	199
3.10.2.2. Finalidade do ADCT	199
3.10.2.3. Classificação das disposições do ADCT	201
3.10.2.4. O natural exaurimento das normas do ADCT e o seu desvirtuamento.	202
3.10.2.5. Qual a natureza jurídica das disposições do ADCT?	203
3.10.2.6. As disposições do ADCT estão imunes ao poder de reforma?	203
3.11. Questões	204
4. PODER CONSTITUINTE	207
4.1. Esquema geral	207
4.2. Conceito e titularidade	207
4.3. Hiato constitucional (Revolução — Mutação — Reforma — Hiato autoritário)	208
4.4. Poder constituinte originário (genuíno ou de 1.º grau)	209
4.4.1. Conceito	209
4.4.2. Uma subdivisão	209
4.4.3. Características	210
4.4.4. Poder constituinte originário formal e material	212
4.4.5. Formas de expressão	212
4.4.6. A proposta de convocação de uma “assembleia nacional constituinte exclusiva e específica” para a reforma política: aberração jurídica; violência ao sistema	213
4.5. Poder constituinte derivado (instituído, constituído, secundário, de 2.º grau ou remanescente)	214
4.5.1. Conceito e espécies	214
4.5.2. Poder constituinte derivado reformador	215
4.5.3. Poder constituinte derivado decorrente	216
4.5.3.1. Estados-Membros	216
4.5.3.2. Distrito Federal	219

4.5.3.3. Municípios: manifestação do poder constituinte derivado decorrente?	220
4.5.3.4. Territórios Federais: manifestação do poder constituinte derivado decorrente?	221
4.5.4. Poder constituinte derivado revisor	221
4.6. Poder constituinte difuso.....	223
4.7. Poder constituinte supranacional.....	225
4.8. Nova Constituição e ordem jurídica anterior	226
4.8.1. Recepção	226
4.8.1.1. Inconstitucionalidade superveniente?.....	227
4.8.1.2. Uma lei que fere o processo legislativo previsto na Constituição sob cuja regência foi editada, mas que, até o advento da nova Constituição, nunca fora objeto de controle de constitucionalidade, poderá ser recebida pela nova Constituição se com ela for compatível?.....	227
4.8.1.3. Características conclusivas sobre o fenômeno da recepção	229
4.8.2. Repristinação.....	229
4.8.3. Desconstitucionalização.....	230
4.8.4. Recepção material de normas constitucionais.....	231
4.9. Poder constituinte e direito adquirido. Grau de retroatividade da norma constitucional: máximo, médio ou mínimo?.....	231
4.10. Questões.....	233
5. EFICÁCIA E APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS.....	235
5.1. Eficácia jurídica e eficácia social.....	235
5.2. Normas constitucionais de eficácia plena	235
5.3. Normas constitucionais de eficácia contida	236
5.4. Normas constitucionais de eficácia limitada	239
5.5. A classificação de <i>Maria Helena Diniz</i>	242
5.6. A classificação de <i>Celso Ribeiro Bastos</i> e <i>Carlos Ayres Britto</i>	244
5.7. Normas constitucionais de eficácia exaurida e aplicabilidade esgotada	244
5.8. Normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais e o gradualismo eficaz das normas constitucionais.....	245
5.9. Eficácia e aplicabilidade na jurisprudência do STF.....	247
5.10. Questões.....	251
6. CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE.....	253
6.1. Controle de constitucionalidade: direito comparado e sistema brasileiro	253
6.1.1. Noções preliminares	253
6.1.2. A inconstitucionalidade das leis e a regra geral da “teoria da nulidade”. Sistema austríaco (Kelsen) <i>versus</i> Sistema norte-americano (Marshall). Anulabilidade <i>versus</i> nulidade.....	254
6.1.3. Flexibilização das teorias da “nulidade absoluta da lei declarada inconstitucional” e da “anulabilidade da norma inconstitucional” no direito estrangeiro (brevíssima noção)	256
6.1.3.1. Áustria	256
6.1.3.2. Estados Unidos.....	256
6.1.3.3. Espanha	258
6.1.3.4. Portugal	258
6.1.3.5. Alemanha	258
6.1.4. Flexibilização da teoria da nulidade no direito brasileiro	258
6.1.4.1. A mitigação do princípio da nulidade no controle concentrado — art. 27 da Lei n. 9.868/99 e art. 11 da Lei n. 9.882/99.....	259

6.1.4.2.	A mitigação do princípio da nulidade no controle difuso	260
6.1.5.	Constitucionalidade e inconstitucionalidade superveniente?	261
6.2.	Breve análise evolutiva do sistema brasileiro de controle de constitucionalidade	264
6.2.1.	Constituição de 1824	264
6.2.2.	Constituição de 1891	265
6.2.3.	Constituição de 1934	265
6.2.4.	Constituição de 1937	266
6.2.5.	Constituição de 1946	266
6.2.6.	Constituição de 1967 e EC n. 1/69	266
6.2.7.	Constituição de 1988	266
6.3.	Espécies de inconstitucionalidade e o “estado de coisas inconstitucional”	268
6.3.1.	Inconstitucionalidade por ação e por omissão (quadro esquemático)	268
6.3.2.	Vício formal (inconstitucionalidade orgânica, inconstitucionalidade formal propriamente dita e inconstitucionalidade formal por violação a pressupostos objetivos do ato)	269
6.3.2.1.	Inconstitucionalidade formal orgânica	270
6.3.2.2.	Inconstitucionalidade formal propriamente dita	270
6.3.2.3.	Inconstitucionalidade formal por violação a pressupostos objetivos do ato normativo	271
6.3.3.	Vício material (de conteúdo, substancial ou doutrinário)	272
6.3.4.	Vício de decoro parlamentar (?)	272
6.3.5.	“Estado de coisas inconstitucional”	275
6.4.	Momentos de controle	275
6.4.1.	Controle prévio ou preventivo	276
6.4.1.1.	Controle prévio ou preventivo realizado pelo Legislativo	276
6.4.1.2.	Controle prévio ou preventivo realizado pelo Executivo	277
6.4.1.3.	Controle prévio ou preventivo realizado pelo Judiciário	277
6.4.1.4.	Controle prévio ou preventivo realizado pelo Poder Judiciário e a perspectiva das “normas constitucionais interpostas” (Zagrebelky)	280
6.4.2.	Controle posterior ou repressivo	282
6.4.2.1.	Controle político	282
6.4.2.2.	Controle jurisdicional	282
6.4.2.3.	Controle híbrido	283
6.4.2.4.	Exceções à regra geral do controle jurisdicional posterior ou repressivo	283
6.5.	Sistemas e vias de controle judicial	290
6.6.	Controle difuso	291
6.6.1.	Origem histórica: <i>Marbury versus Madison</i> , Sessão de fev. de 1803 (I, repertório de Cranch, 137-180)	291
6.6.2.	Noções gerais	293
6.6.3.	Controle difuso nos tribunais e a cláusula de reserva de plenário (<i>full bench</i>). Art. 97 da CF/88	293
6.6.3.1.	Regras gerais	293
6.6.3.2.	A cláusula de reserva de plenário aplica-se às Turmas do STF no julgamento de RE?	297
6.6.3.3.	A cláusula de reserva de plenário aplica-se às Turmas Recursais dos Juizados Especiais?	299
6.6.3.4.	A cláusula de reserva de plenário aplica-se à decisão de juízo monocrático de primeira instância?	300
6.6.3.5.	Os “órgãos administrativos autônomos” (CNJ, CNMP e TCU), com a função constitucional de controlar a validade de atos administrativos, ao afastar a	

	aplicação de lei ou ato normativo violador da Constituição com fundamento para o exercício de suas atribuições, devem observar o art. 97, CF/88?	300
6.6.4.	Efeitos da decisão.....	301
6.6.4.1.	Para as partes	301
6.6.4.2.	Para terceiros (art. 52, X): visão clássica e tradicional do papel do Senado Federal no controle difuso considerando que não houve mutação constitucional	302
6.6.5.	Para terceiros (art. 52, X): mutação constitucional do papel do Senado Federal no controle difuso. Teoria da transcendência dos motivos determinantes da sentença no controle difuso: análise crítica — abstrativização do controle difuso — tendência para uma maior expansividade das decisões mesmo quando tomadas em controvérsias individuais. Perspectivas do controle incidental em controle concentrado. Limitação do cabimento da reclamação	306
6.6.5.1.	Abstrativização do controle difuso: aspectos doutrinários	306
6.6.5.2.	Rcl 4.335: por 8 x 2 o STF não aceitou a tese da mutação constitucional do art. 52, X — decisão proferida na vigência do revogado CPC/73.....	310
6.6.5.3.	HC 126.292 — valorização dos precedentes	312
6.6.5.4.	Controle incidental em controle concentrado abstrato e o seu efeito “erga omnes” — eficácia da decisão do STF — ADI 4.029, j. 08.03.2012 — perspectivas para a mutação constitucional do art. 52, X	314
6.6.5.5.	ADIs 3.406 e 3.470, j. 29.11.2017 — mutação constitucional do art. 52, X (7 x 2)	317
6.6.5.6.	Eficácia expansiva das decisões. Objetivação (“dessubjetivação”) do recurso extraordinário. Limites à reclamação constitucional. Inconstitucionalidades no CPC/2015?	321
6.6.6.	Controle difuso em sede de ação civil pública.....	329
6.7.	Controle concentrado.....	331
6.7.1.	ADI genérica	331
6.7.1.1.	Conceito (ADI genérica)	331
6.7.1.2.	Objeto (ADI genérica).....	332
6.7.1.3.	Elementos essenciais do controle de constitucionalidade: a) elemento conceitual (o conceito de “bloco de constitucionalidade”); b) elemento temporal..	352
6.7.1.4.	Teoria da transcendência dos motivos determinantes (efeitos irradiantes ou transbordantes?) (“Ratio decidendi” — “holding” versus “obiter dictum” — “dictum”).....	354
6.7.1.5.	Teoria da inconstitucionalidade por “arrastamento” ou “atração”, ou “inconstitucionalidade consequente de preceitos não impugnados”, ou inconstitucionalidade consequencial, ou inconstitucionalidade consequente ou derivada, ou “inconstitucionalidade por reverberação normativa”	356
6.7.1.6.	Lei “ainda constitucional”, ou “inconstitucionalidade progressiva”, ou “declaração de constitucionalidade de norma em trânsito para a inconstitucionalidade”	359
6.7.1.7.	“Inconstitucionalidade circunstancial”.....	364
6.7.1.8.	O efeito vinculante para o Legislativo e o inconcebível fenômeno da “fossilização da Constituição”. Possibilidade de reversão legislativa da jurisprudência da Corte. A denominada “mutação constitucional pela via legislativa”	365
6.7.1.9.	Criação do Município de Luís Eduardo Magalhães — ADI 2.240/BA — análise do voto do Min. Eros Grau. Contraponto: voto do Min. Gilmar Mendes — Declaração de inconstitucionalidade sem pronúncia de nulidade. Efeito prospectivo. Possibilidade inédita do fenômeno da constitucionalidade superveniente. Dogma da nulidade da lei e garantia da segurança jurídica.....	366

6.7.1.10.	Proibição do “atalhamento constitucional” e do “desvio de poder constituinte” (utilização de meio aparentemente legal buscando atingir finalidade ilícita).....	371
6.7.1.11.	Inconstitucionalidade “chapada”, “enlouquecida”, “desvairada”	372
6.7.1.12.	Início da eficácia da decisão que reconhece a inconstitucionalidade ou a constitucionalidade de lei em processo objetivo de controle abstrato	372
6.7.1.13.	Competência (ADI genérica).....	374
6.7.1.14.	Legitimidade (ADI genérica)	378
6.7.1.15.	Procedimento e características marcantes do processo objetivo (ADI genérica).....	383
6.7.1.16.	“Amicus curiae” (ADI e demais ações) e audiências públicas (“sociedade aberta dos intérpretes da Constituição” — Peter Häberle).....	389
6.7.1.17.	Efeitos da decisão (ADI genérica)	400
6.7.1.18.	Reclamação para a garantia da autoridade da decisão do STF: paradigma de ordem objetiva (ADI genérica e súmula vinculante)	421
6.7.2.	Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC)	426
6.7.2.1.	Conceito (ADC)	426
6.7.2.2.	Objeto (ADC).....	427
6.7.2.3.	Competência (ADC).....	427
6.7.2.4.	Legitimidade (ADC)	427
6.7.2.5.	Procedimento (ADC)	427
6.7.2.6.	Efeitos da decisão (ADC).....	429
6.7.2.7.	Medida cautelar (ADC).....	429
6.7.3.	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF).....	430
6.7.3.1.	Localização (ADPF)	430
6.7.3.2.	Objeto — hipóteses de cabimento (ADPF)	430
6.7.3.3.	Preceito fundamental — conceito (ADPF).....	432
6.7.3.4.	Competência (ADPF).....	433
6.7.3.5.	Legitimidade (ADPF)	433
6.7.3.6.	Procedimento (ADPF). Particularidades do princípio da subsidiariedade	433
6.7.3.7.	Efeitos da decisão (ADPF).....	435
6.7.3.8.	O parágrafo único do art. 1.º da Lei n. 9.882/99 é inconstitucional (arguição incidental)?.....	436
6.7.3.9.	Pedido de medida liminar (ADPF).....	436
6.7.3.10.	ADPF pode ser conhecida como ADI? Se sim, o princípio da fungibilidade teria natureza ambivalente? Ou seja, ADI poderia ser conhecida como ADPF?	437
6.7.4.	Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO).....	439
6.7.4.1.	Conceito (ADO)	439
6.7.4.2.	Espécies de omissão.....	439
6.7.4.3.	Objeto (ADO).....	440
6.7.4.4.	Competência (ADO).....	441
6.7.4.5.	Legitimidade (ADO)	441
6.7.4.6.	Natureza jurídica dos legitimados (ADO)	442
6.7.4.7.	Procedimento (ADO).....	442
6.7.4.8.	Medida cautelar (ADO).....	443
6.7.4.9.	Efeitos da decisão (ADO)	444
6.7.4.10.	A atual jurisprudência do STF admite a fungibilidade entre ADI e ADO?..	450
6.7.5.	Representação interventiva (IF).....	451
6.7.5.1.	Conceito (IF).....	451
6.7.5.2.	Representação interventiva federal (ADI interventiva federal).....	452

6.7.5.3. Representação interventiva estadual (ADI interventiva estadual).....	460
6.8. Controle abstrato de constitucionalidade nos Estados-Membros	462
6.8.1. Regras gerais	462
6.8.2. Objeto	462
6.8.3. Competência.....	463
6.8.4. Legitimados.....	463
6.8.5. Parâmetro de controle (pauta de referência ou paradigma de confronto)	464
6.8.5.1. Regras gerais: literalidade do art. 125, § 2.º, CF/88	465
6.8.5.2. Normas de reprodução obrigatória ou compulsória e normas de mera imitação (da CF na CE).....	466
6.8.5.3. A utilização do recurso extraordinário no controle concentrado e em abstrato estadual.....	470
6.8.6. “Simultaneus processus”.....	472
6.9. Quadro comparativo do sistema jurisdicional misto de controle posterior ou repressivo de constitucionalidade no Brasil	474
6.10. Questões.....	478
7. DIVISÃO ESPACIAL DO PODER — ORGANIZAÇÃO DO ESTADO.....	479
7.1. Noções preliminares.....	479
7.1.1. Elementos integrantes (componentes ou constitutivos) do Estado	479
7.1.2. Forma de governo, sistema de governo e forma de Estado.....	479
7.2. Formas de Estado	480
7.3. Federação.....	481
7.3.1. Histórico.....	481
7.3.2. Tipologias do Federalismo	482
7.3.2.1. Federalismo por agregação ou por desagregação (segregação).....	482
7.3.2.2. Federalismo dual ou cooperativo.....	482
7.3.2.3. Federalismo simétrico ou assimétrico	483
7.3.2.4. Federalismo orgânico.....	483
7.3.2.5. Federalismo de integração	484
7.3.2.6. Federalismo equilíbrio.....	484
7.3.2.7. Federalismo de segundo grau	484
7.3.3. Características da Federação.....	485
7.3.4. Federação brasileira	486
7.3.4.1. Breve histórico	486
7.3.4.2. Federação na CF/88 e princípios fundamentais	486
7.4. União Federal	495
7.4.1. Capital Federal	496
7.4.2. Bens da União	498
7.4.3. Competências da União Federal	502
7.4.3.1. Competência não legislativa (administrativa ou material)	502
7.4.3.2. Competência legislativa	504
7.4.3.3. Competência para legislar sobre o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação — discussão em relação à EC n. 85/2015	505
7.4.3.4. Legislação sobre o meio ambiente e controle da poluição: competência municipal. O caso particular da queima da palha da cana-de-açúcar (RE 586.224) e o da aplicação de multas para os proprietários de veículos automotores que emitem fumaça acima de padrões considerados aceitáveis (RE 194.704)	506
7.4.4. Regiões administrativas ou de desenvolvimento	508

7.5. Estados-Membros	509
7.5.1. Formação dos Estados-Membros	510
7.5.1.1. Regra geral	510
7.5.1.2. Aspectos específicos e procedimentais	511
7.5.1.3. E qual deve ser o procedimento no caso de criação de um novo Estado?	513
7.5.1.4. Fusão	514
7.5.1.5. Cisão	515
7.5.1.6. Desmembramento	515
7.5.2. Bens dos Estados-Membros	516
7.5.3. Competências dos Estados-Membros	517
7.5.3.1. Competência não legislativa (administrativa ou material)	517
7.5.3.2. Competência legislativa	517
7.5.4. Exploração dos serviços locais de gás canalizado.....	518
7.5.5. Regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões.....	518
7.5.5.1. Aspectos gerais	518
7.5.5.2. Conceito	519
7.5.5.3. O que aconteceu com as regiões metropolitanas instituídas antes da nova Constituição de 1988?	521
7.5.5.4. Caráter compulsório da participação dos Municípios nas regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões	521
7.5.5.5. O interesse comum e a compulsoriedade da integração metropolitana não são incompatíveis com a autonomia municipal que deverá ser preservada. Não se admite a simples transferência de competências exclusivamente para o Estado-Membro. A gestão deverá ser compartilhada.....	522
7.5.5.6. “Estatuto da MetrÓpole“ — Lei n. 13.089/2015	522
7.5.5.7. Qual a natureza jurídica das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões criadas por lei complementar estadual?.....	524
7.6. Municípios	525
7.6.1. Formação dos Municípios	525
7.6.2. Competências dos Municípios	528
7.6.2.1. Competências não legislativas (administrativas ou materiais)	528
7.6.2.2. Competências legislativas	528
7.6.2.3. Competência municipal para legislar sobre meio ambiente e controle da poluição	529
7.7. Distrito Federal.....	530
7.7.1. Histórico	530
7.7.2. Distrito Federal como unidade federada.....	531
7.7.3. Outras características importantes.....	531
7.7.4. Competências do Distrito Federal.....	532
7.7.4.1. Competências não legislativas (administrativas ou materiais)	532
7.7.4.2. Competências legislativas	532
7.8. Territórios Federais	533
7.8.1. Histórico	533
7.8.2. Natureza jurídica	534
7.8.3. Ainda existem territórios no Brasil?	534
7.8.4. Mas, afinal de contas, o que é Fernando de Noronha?	534
7.8.5. Apesar de não existirem, podem vir a ser criados novos territórios?.....	535
7.8.6. Outras características importantes.....	536
7.9. Modelos de repartição de competências	536
7.9.1. Modelo clássico e modelo moderno	537

7.9.1.1.	Modelo clássico.....	537
7.9.1.2.	Modelo moderno.....	538
7.9.2.	Modelo horizontal e modelo vertical.....	538
7.9.2.1.	Modelo horizontal.....	538
7.9.2.2.	Modelo vertical.....	538
7.10.	Quadro ilustrativo da competência legislativa constitucional — alguns precedentes do STF.....	539
7.11.	Amianto e tabaco.....	550
7.11.1.	Amianto.....	550
7.11.2.	Tabaco.....	555
7.12.	Intervenção.....	557
7.12.1.	Intervenção federal.....	557
7.12.1.1.	Hipóteses de intervenção federal.....	557
7.12.1.2.	Espécies de intervenção federal.....	558
7.12.1.3.	Decretação e execução da intervenção federal e a oitiva dos Conselhos da República e de Defesa Nacional.....	559
7.12.1.4.	Controle político exercido pelo Congresso Nacional.....	561
7.12.1.5.	Afastamento das autoridades envolvidas.....	562
7.12.1.6.	A intervenção federal na vigência da Constituição Federal de 1988: os casos particulares do Distrito Federal e do Espírito Santo e a efetiva decretação da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro nos termos do Decreto n. 9.288/2018.....	562
7.12.1.7.	A intervenção federal: necessidade de preservação dos direitos fundamentais.....	567
7.12.2.	Intervenção estadual.....	567
7.12.2.1.	Hipóteses de intervenção estadual e intervenção federal nos Municípios localizados em Territórios Federais.....	567
7.12.2.2.	Decretação e execução da intervenção estadual.....	568
7.12.2.3.	Controle exercido pelo Legislativo.....	568
7.12.2.4.	Afastamento das autoridades envolvidas.....	569
7.12.2.5.	Súmula 637 do STF.....	569
7.13.	Questões.....	569
8.	SEPARAÇÃO DE “PODERES” — TEORIA GERAL.....	571
8.1.	Noções introdutórias.....	571
8.1.1.	Aristóteles: identificação das funções do Estado.....	571
8.1.2.	Montesquieu: correspondência entre a divisão funcional e a divisão orgânica... ..	571
8.1.3.	E qual seria a finalidade da separação dos poderes?.....	572
8.2.	Funções típicas e atípicas.....	574
8.3.	Impropriedade da expressão “tripartição de Poderes”.....	576
8.4.	A independência dos Poderes e a indelegabilidade de atribuições.....	577
8.5.	Questões.....	578
9.	PODER LEGISLATIVO.....	581
9.1.	Estrutura do Poder Legislativo.....	581
9.1.1.	Estrutura do Poder Legislativo federal.....	581
9.1.2.	Estrutura do Poder Legislativo estadual, municipal, distrital e dos Territórios Federais.....	581
9.1.2.1.	Estrutura do Poder Legislativo estadual.....	581
9.1.2.2.	Estrutura do Poder Legislativo municipal.....	583
9.1.2.3.	Estrutura do Poder Legislativo distrital.....	586

9.1.2.4. Estrutura do Poder Legislativo dos Territórios Federais.....	586
9.2. Atribuições do Congresso Nacional	586
9.3. Câmara dos Deputados.....	588
9.3.1. Aspectos fundamentais	588
9.3.2. Requisitos para a candidatura dos Deputados Federais	589
9.3.3. Competências privativas da Câmara dos Deputados.....	590
9.4. Senado Federal	590
9.4.1. Aspectos fundamentais	590
9.4.2. Requisitos para a candidatura dos Senadores	591
9.4.3. Competências privativas do Senado Federal	591
9.5. Quadro comparativo e deliberações	593
9.6. Remuneração dos parlamentares.....	594
9.6.1. Subsídio mensal.....	594
9.6.2. Verba indenizatória: dever de transparência.....	596
9.7. Das reuniões	597
9.7.1. Sessão legislativa ordinária.....	597
9.7.2. Hipóteses de convocação extraordinária	598
9.7.3. Reunião em sessão conjunta.....	600
9.7.4. Sessão preparatória e Mesas Diretoras	600
9.8. Das comissões parlamentares.....	601
9.8.1. Comissão temática ou em razão da matéria (permanentes).....	601
9.8.2. Comissão especial ou temporária	603
9.8.3. Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).....	603
9.8.3.1. Regras gerais	603
9.8.3.2. Criação	603
9.8.3.3. Direito público subjetivo das minorias	604
9.8.3.4. Objeto	604
9.8.3.5. Prazo.....	605
9.8.3.6. Poderes	605
9.8.3.7. O princípio da separação de “poderes” e a impossibilidade de a CPI investigar atos de conteúdo jurisdicional.....	608
9.8.3.8. Postulado de reserva constitucional de jurisdição	609
9.8.3.9. Postulado da colegialidade.....	610
9.8.3.10. Motivação	611
9.8.3.11. Conclusões.....	611
9.8.3.12. Competência originária do STF.....	612
9.8.3.13. A regra da prejudicialidade.....	612
9.8.3.14. CPIs estaduais e quebra do sigilo bancário	613
9.8.3.15. CPIs distritais	618
9.8.3.16. CPIs municipais	618
9.8.4. Comissão mista	619
9.8.5. Comissão representativa.....	620
9.9. Imunidades parlamentares	620
9.9.1. Aspectos introdutórios	620
9.9.2. Imunidade parlamentar federal.....	621
9.9.2.1. Imunidade material ou inviolabilidade parlamentar (art. 53, “caput”).	621
9.9.2.2. Imunidade formal ou processual	623
9.9.2.3. Prerrogativa de foro (“foro privilegiado”) (art. 53, § 1.º)	635
9.9.2.4. Foro por prerrogativa de função e jurisdições de categorias diversas — a discussão sobre o desmembramento	646

9.9.2.5. Outras garantias	647
9.9.2.6. As imunidades parlamentares podem ser renunciadas?	647
9.9.2.7. As imunidades parlamentares estendem-se aos suplentes?	648
9.9.3. Parlamentares estaduais e do DF	649
9.9.4. Parlamentares municipais	649
9.10. Incompatibilidades e impedimentos dos parlamentares federais	650
9.11. Perda do mandato do Deputado ou Senador	650
9.11.1. Hipóteses de perda do mandato e suas peculiaridades	650
9.11.2. Cassação x extinção do mandato	652
9.11.3. Votação aberta na hipótese de cassação do mandato: aprovação da “PEC do voto aberto” (EC n. 76/2013). Avanço democrático	652
9.11.4. A perda do mandato parlamentar em razão de sentença penal condenatória transitada em julgado e a interpretação fixada pelo STF no julgamento da AP 470 (“mensalão”), bem como da AP 565 (art. 15, III, x art. 55, §§ 2.º e 3.º). O caso concreto da AP 396. Proposta de exceção objetiva à regra geral (MS 32.326 e APs 694 e 863)	653
9.11.5. É possível a renúncia do cargo por parlamentar submetido a processo que vise ou possa levá-lo à perda do mandato?	659
9.11.6. Perda do mandato nas hipóteses de infidelidade partidária	659
9.11.7. Suspensão do exercício do mandato de parlamentar eleito (AC 4.070)	660
9.12. Hipóteses em que não haverá a perda do mandato do Deputado ou Senador e outras regras	661
9.13. Processo legislativo	663
9.13.1. Considerações introdutórias	663
9.13.2. Esquema do processo legislativo das leis ordinárias e complementares	664
9.13.3. Fase de iniciativa	665
9.13.3.1. Regra geral para a iniciativa	665
9.13.3.2. Iniciativa concorrente	665
9.13.3.3. Iniciativa “privativa” (reservada ou exclusiva)	665
9.13.3.4. Iniciativa popular	673
9.13.3.5. Iniciativa conjunta: ainda persiste, tendo em vista a Reforma da Previdência (EC n. 41/2003)?	682
9.13.3.6. Iniciativa para fixação do subsídio dos Ministros do STF — teto do funcionalismo — art. 48, XV, c/c o art. 96, II, “b”	682
9.13.3.7. Algumas peculiaridades a serem observadas	683
9.13.4. Fase constitutiva	685
9.13.4.1. Deliberação parlamentar — discussão e votação	685
9.13.4.2. Deliberação executiva — sanção e veto	691
9.13.5. Fase complementar — promulgação e publicação	697
9.13.5.1. Promulgação	697
9.13.5.2. Publicação	697
9.14. Espécies normativas	698
9.14.1. Emenda constitucional	699
9.14.1.1. Limitações formais ou procedimentais (art. 60, I, II, III, e §§ 2.º, 3.º e 5.º)	699
9.14.1.2. Limitações circunstanciais (art. 60, § 1.º)	701
9.14.1.3. Limitações materiais (art. 60, § 4.º)	701
9.14.1.4. Limitações temporais?	703
9.14.1.5. Limitações implícitas	703
9.14.1.6. Tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos e a sua equivalência com as emendas constitucionais — EC n. 45/2004	704
9.14.2. Lei complementar e lei ordinária	705

9.14.2.1. Semelhanças.....	705
9.14.2.2. Diferenças	705
9.14.2.3. Existe hierarquia entre lei complementar e lei ordinária?.....	707
9.14.3. Lei delegada	708
9.14.4. Medida provisória	710
9.14.4.1. Aspectos iniciais	710
9.14.4.2. O processo de criação das medidas provisórias de acordo com a EC n. 32/2001.....	713
9.14.4.3. Parecer prévio pela comissão mista e a inconstitucionalidade dos arts. 5.º, “caput”, e 6.º, “caput”, e §§ 1.º e 2.º, da Res. n. 1/2002-CN.....	716
9.14.4.4. Medidas a serem adotadas pelo Congresso Nacional.....	717
9.14.4.5. Impacto da medida provisória sobre o ordenamento jurídico.....	720
9.14.4.6. Pode o Presidente da República retirar da apreciação do Congresso Nacional medida provisória já editada?.....	721
9.14.4.7. Limitação material à edição de medidas provisórias, de acordo com a EC n. 32/2001	721
9.14.4.8. O que acontecerá com as medidas provisórias editadas em data anterior à EC n. 32/2001?.....	725
9.14.4.9. Um alerta.....	726
9.14.5. Decreto legislativo.....	726
9.14.5.1. Aspectos gerais	726
9.14.5.2. Breves notas sobre o processo de formação dos tratados internacionais e a novidade trazida pela EC n. 45/2004	727
9.14.6. Resolução	736
9.14.7. Quadro comparativo das espécies normativas.....	737
9.15. Função fiscalizatória exercida pelo Legislativo e o Tribunal de Contas	738
9.15.1. Tribunal de Contas da União.....	738
9.15.1.1. Composição e características	738
9.15.1.2. Atribuições constitucionais do TCU.....	739
9.15.1.3. “Apreciar as contas” x “julgar as contas” (art. 71, I e II)	740
9.15.1.4. O Tribunal de Contas tem atribuição para exercer controle de constitucionalidade?.....	741
9.15.1.5. Sustação de “atos” e “contratos” administrativos pelo Tribunal de Contas	742
9.15.1.6. As empresas públicas e as sociedades de economia mista, integrantes da administração indireta, estão sujeitas à fiscalização do Tribunal de Contas? ..	743
9.15.1.7. É necessária a observância do devido processo legal em processo administrativo no âmbito do Tribunal de Contas?.....	743
9.15.1.8. O Tribunal de Contas pode exigir, por si, a quebra de sigilo bancário?	744
9.15.1.9. Teoria dos poderes implícitos e as atribuições do Tribunal de Contas — possibilidade de concessão de medidas cautelares para assegurar o exercício de suas atribuições	745
9.15.1.10. Situação jurídica acobertada pela autoridade da coisa julgada pode ser desconstituída por decisão ou ato do Tribunal de Contas?.....	746
9.15.1.11. Decisões do Tribunal de Contas com eficácia de título executivo	746
9.15.1.12. Ao decidir, cabe ao Tribunal de Contas manter o sigilo quanto ao objeto e à autoria da denúncia?	747
9.15.1.13. Ministros do Tribunal de Contas da União.....	750
9.15.2. Distinção entre a atuação do TCU e da CGU: inexistência de invasão de atribuições. Auxílio no controle externo (TCU) x controle interno (CGU) — perfeita convivência.....	751
9.15.3. Tribunais de Contas Estaduais e Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	752

9.15.4. Tribunais de Contas Municipais	754
9.15.5. Ministério Público Especial (art. 130)	757
9.16. Questões.....	758
10. PODER EXECUTIVO.....	759
10.1. Notas introdutórias	759
10.2. Presidencialismo <i>versus</i> parlamentarismo	759
10.3. Executivo monocrático, colegial, diretorial e dual — conceito	760
10.4. O Poder Executivo na CF/88	761
10.4.1. O exercício do Poder Executivo no Brasil	761
10.4.1.1. Âmbito federal.....	761
10.4.1.2. Âmbito estadual.....	761
10.4.1.3. Âmbito distrital	761
10.4.1.4. Âmbito municipal.....	762
10.4.1.5. Âmbito dos Territórios Federais.....	762
10.4.2. Atribuições conferidas ao Presidente da República	762
10.4.2.1. Regras gerais do art. 84 da CF/88.....	762
10.4.2.2. Regras específicas decorrentes do art. 84 da CF/88.....	764
10.4.2.3. O poder regulamentar e a realidade dos denominados “decretos autônomos”	765
10.4.3. Condições de elegibilidade	767
10.4.4. Processo eleitoral	767
10.4.5. Posse e mandato.....	768
10.4.6. Impedimento e vacância dos cargos	769
10.4.6.1. Sucessor e substituto natural do Presidente da República: Vice-Presidente.....	769
10.4.6.2. Substitutos eventuais ou legais	771
10.4.6.3. Mandato-tampão: eleição direta e indireta (art. 81).....	774
10.4.6.4. Ausência do País do Presidente e do Vice-Presidente da República e licença do Congresso Nacional.....	776
10.4.7. Ministros de Estado	777
10.4.7.1. Características gerais e requisitos de investidura no cargo. Poderá haver controle judicial? A questão específica do desvio de finalidade.....	777
10.4.7.2. Atribuições dos Ministros de Estado	779
10.4.7.3. Poderão os Ministros de Estado receber delegação para exercer matéria de competência privativa do Presidente da República?.....	780
10.4.7.4. Responsabilidade e juízo competente para processar e julgar os Ministros de Estado. A análise do controle político pela Câmara dos Deputados (art. 51, I)	780
10.4.8. Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional	781
10.4.8.1. Conselho da República	782
10.4.8.2. Conselho de Defesa Nacional.....	783
10.4.9. Crimes de responsabilidade	784
10.4.9.1. Notas introdutórias e natureza jurídica	784
10.4.9.2. Procedimento.....	785
10.4.9.3. Crime de responsabilidade: admite-se o controle judicial?	792
10.4.10. Crimes comuns	792
10.4.10.1. Conceito e procedimento.....	792
10.4.10.2. Imunidade presidencial (irresponsabilidade penal relativa)	793
10.4.11. Prisão.....	794

10.4.12. A imunidade formal em relação à prisão (art. 86, § 3.º) e a cláusula de irresponsabilidade penal relativa (art. 86, § 4.º) podem ser estendidas aos demais chefes do Poder Executivo por atos normativos dos respectivos entes federativos?	794
10.4.13. Outras regras importantes sobre os demais Chefes do Poder Executivo	795
10.4.13.1. Os demais entes federativos podem dispor sobre crime de responsabilidade definindo o órgão julgador por ato legislativo próprio?	795
10.4.13.2. Os demais entes federativos podem estabelecer a licença prévia pelo Legislativo local para o julgamento dos Chefes do Executivo? Se sim, o afastamento do cargo seria automático? Resposta: NÃO. Viragem jurisprudencial. Novo entendimento estabelecido na ADI 5.540.....	796
10.4.14. Sistematização da competência para julgamento das autoridades pela prática de infrações penais comuns e crimes de responsabilidade	798
10.4.14.1. Prefeitos Municipais	801
10.4.14.2. Vereadores Municipais	803
10.4.14.3. A inconstitucionalidade das regras trazidas pela Lei n. 10.628/2002 em relação à “perpetuo jurisdictionis” e ao “inusitado foro cível por prerrogativa de função em lei processual penal”	805
10.4.14.4. Foro por prerrogativa de função e jurisdições de categorias diversas — a discussão sobre o desmembramento	806
10.4.14.5. Distinção entre os regimes de responsabilidade político-administrativa previstos na CF — Rcl 2.138-6-DF	809
10.4.14.6. Responsabilidade fiscal, as infrações administrativas contra as leis de finanças públicas — LC n. 101/2000 e Lei n. 10.028/2000 e os limites fixados pelo “Novo Regime Fiscal” introduzido pela EC n. 95/2016.....	810
10.5. Questões.....	812
11. PODER JUDICIÁRIO	813
11.1. Funções do Poder Judiciário.....	813
11.2. Algumas características da jurisdição.....	813
11.3. Reforma do Poder Judiciário — EC n. 45/2004.....	815
11.3.1. Histórico de sua tramitação	815
11.3.2. Principais alterações	817
11.3.3. Principais ações diretas e decisões do STF em relação às novidades introduzidas pela EC n. 45/2004 (ordem cronológica de propositura)	821
11.4. Estatuto da Magistratura.....	822
11.4.1. Disposições gerais.....	822
11.4.2. A EC n. 88/2015 (fruto da “PEC da Bengala”) e as ADIs 5.316, 5.430, 5.486 e 5.490	827
11.5. Garantias do Judiciário	831
11.5.1. Garantias institucionais do Judiciário	832
11.5.1.1. Garantias de autonomia orgânico-administrativa.....	832
11.5.1.2. Garantias de autonomia financeira	832
11.5.2. Garantias funcionais do Judiciário (ou de órgãos)	833
11.5.2.1. Garantias de independência dos órgãos judiciários	833
11.5.2.2. Garantias de imparcialidade dos órgãos judiciários	838
11.5.3. Prerrogativa de foro: o magistrado aposentado tem direito a foro especial por prerrogativa de função?	839
11.6. Estrutura do Judiciário.....	840
11.6.1. Órgãos de convergência e órgãos de superposição.....	840
11.6.2. Justiças: comum e especial	841

11.6.3.	Competência penal <i>versus</i> competência civil.....	842
11.6.4.	Juizados Especiais: algumas particularidades.....	843
11.6.4.1.	Não cabimento de Recurso Especial para o STJ e o cabimento de Rcl.....	843
11.6.4.2.	Cabimento de RE para o STF.....	845
11.6.4.3.	Cabimento de HC e MS contra ato de juizado especial — superação da S. 690/STF	845
11.6.4.4.	Ação de indenização em razão do fumo: incompetência dos Juizados — complexidade da causa.....	851
11.6.4.5.	Juizados e a Lei Maria da Penha	851
11.6.5.	Organograma do Poder Judiciário	852
11.7.	A regra do “quinto constitucional”.....	853
11.8.	Características gerais dos órgãos do Poder Judiciário	856
11.8.1.	Supremo Tribunal Federal (STF).....	856
11.8.1.1.	STF — aspectos históricos.....	856
11.8.1.2.	STF — regras gerais.....	858
11.8.1.3.	STF — destaques às novidades trazidas pela EC n. 45/2004 (“Reforma do Judiciário”).....	860
11.8.1.4.	STF — procedimento para deliberação e encaminhamento de solicitações de opiniões consultivas ao Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul (TPR)	864
11.8.2.	Superior Tribunal de Justiça (STJ)	864
11.8.3.	Tribunais Regionais Federais (TRFs) e Juízes Federais	868
11.8.4.	Tribunais e Juízes do Trabalho	869
11.8.4.1.	Tribunal Superior do Trabalho (TST)	869
11.8.4.2.	Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs).....	870
11.8.4.3.	Juízes do trabalho — Varas do Trabalho	871
11.8.4.4.	Competências da Justiça do Trabalho	871
11.8.4.5.	O que aconteceu com os mandatos dos classistas em face da EC n. 24/99?.....	876
11.8.4.6.	Reforma trabalhista: aspectos constitucionais (Profa. Carla Romar).	876
11.8.5.	Tribunais e Juízes Eleitorais	876
11.8.5.1.	Tribunal Superior Eleitoral (TSE).....	877
11.8.5.2.	Tribunal Regional Eleitoral (TRE).....	877
11.8.5.3.	Juízes Eleitorais	879
11.8.5.4.	Juntas Eleitorais.....	879
11.8.5.5.	Competências e atribuições da Justiça Eleitoral	879
11.8.6.	Tribunais e Juízes Militares.....	881
11.8.6.1.	Superior Tribunal Militar (STM)	881
11.8.6.2.	Justiça Militar da União	882
11.8.6.3.	Justiça Militar dos Estados.....	894
11.8.6.4.	Justiça Militar do Distrito Federal	900
11.8.7.	Tribunais e Juízes dos Estados	901
11.8.8.	Varas Agrárias e os conflitos fundiários	902
11.8.9.	Justiça Estadual é competente para julgar crimes comuns entre silvícolas ...	904
11.8.10.	Tribunais e Juízes do Distrito Federal e Territórios.....	905
11.9.	Princípio do juiz natural e convocação de juízes de primeiro grau para compor órgão julgador de tribunal.....	906
11.10.	Magistratura — teto de subsídio x teto de remuneração — Poder Judiciário — caráter nacional e unitário	907
11.11.	Da Justiça de Paz (art. 98, II).....	909

11.11.1. Regras gerais.....	909
11.11.2. Os juízes de paz integram o Poder Judiciário?.....	912
11.12. Dos precatórios.....	913
11.12.1. Regras gerais.....	913
11.12.2. Espécies de precatórios: regra geral (natureza não alimentícia) e os de natureza alimentícia.....	917
11.12.3. Sistemática da “superpreferência” — art. 100, § 2.º (EC n. 62/2009).....	918
11.12.4. Compensação de precatório com débitos tributários — inconstitucionalidade reconhecida pelo STF (EC n. 62/2009) e disposições estabelecidas pela EC n. 94/2016.....	919
11.12.5. Utilização de precatórios para compra de imóveis públicos.....	920
11.12.6. Atualização de valores de requisitórios de acordo com os índices da caderneta de poupança — inconstitucionalidade reconhecida pelo STF.....	921
11.12.7. Cessão dos créditos em precatórios a terceiros e a possibilidade de assunção de débitos diretamente pela União.....	922
11.12.8. Aferição mensal, em base anual, do comprometimento das receitas correntes líquidas com o pagamento de precatórios e obrigação de pequeno valor (EC n. 94/2016).....	922
11.12.9. Regime especial I: art. 33, ADCT (poder constituinte originário).....	923
11.12.10. Regime especial II: art. 78, ADCT (EC n. 30/2000).....	923
11.12.11. Regime especial III: art. 100, § 15, da CF/88 e art. 97 do ADCT — inconstitucionalidade reconhecida pelo STF. Modulação dos efeitos da decisão — sobrevida ao regime especial por 5 exercícios financeiros a contar de 1.º.01.2016 (ADIs 4.357 e 4.425-QO, j. 25.03.2015).....	925
11.12.12. Regime especial IV: arts. 101 a 105, ADCT — ECs ns. 94/2016 e 99/2017.....	928
11.12.13. Requisição de pequeno valor (RPV): exceção à regra geral do precatório.....	933
11.12.14. Débitos das entidades da administração indireta: precatórios?.....	937
11.12.14.1. Pessoas jurídicas da administração indireta de direito público.....	937
11.12.14.2. Pessoas jurídicas da administração indireta de direito privado: atividades sujeitas a monopólio x atividades em regime de concorrência ..	937
11.12.14.3. Autarquias profissionais (autarquias corporativas ou corporações profissionais): fiscalizam o exercício de profissões (exceto a OAB).....	940
11.12.14.4. O caso específico da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).....	942
11.12.15. Intervenção federal ou estadual e não pagamento de precatórios.....	942
11.13. Conselho Nacional de Justiça.....	943
11.13.1. Aspectos gerais e composição do CNJ.....	943
11.13.2. Aperfeiçoamento do CNJ: EC n. 61/2009.....	945
11.13.3. Inexistência de regulamentação (critérios objetivos) para a indicação dos membros do CNJ.....	947
11.13.4. O CNJ é constitucional?.....	948
11.13.5. Atribuições do CNJ e o controle de suas decisões pelo STF (limites?).....	950
11.13.5.1. Regras gerais.....	950
11.13.5.2. O CNJ não exerce função jurisdicional.....	952
11.13.5.3. O CNJ tem atribuição para exercer o controle de constitucionalidade?.....	952
11.13.5.4. STF: órgão de cúpula jurisdicional e órgão de cúpula administrativa, financeira e disciplinar (amplitude).....	953
11.13.5.5. O STF não deve ser considerado mera instância ordinária revisora das decisões administrativas do CNJ.....	954
11.13.6. O CNJ tem controle da função jurisdicional do Judiciário?.....	955
11.13.7. Corregedoria Nacional de Justiça e Ministro-Corregedor do CNJ.....	956
11.13.8. O CNJ, no exercício de suas atribuições correccionais, atua originariamente (primariamente) e concorrentemente com as Corregedorias dos tribunais ...	956

11.13.9. Prerrogativa de foro	957
11.13.10. Outras regras sobre o CNJ.....	957
11.14. Súmula vinculante	958
11.14.1. Duas realidades: a morosidade da Justiça e as teses jurídicas repetitivas.....	958
11.14.2. As “famílias” do direito.....	958
11.14.3. Influência do <i>stare decisis</i> da família da <i>common law</i>	959
11.14.4. Influência da Alemanha e da Áustria.....	960
11.14.5. A influência do direito português.....	961
11.14.6. A evolução do “direito sumular” no Brasil (fase colonial — influência do direito português).....	961
11.14.7. A evolução do “direito sumular” no Brasil (após a independência).....	961
11.14.8. Prenúncios da súmula vinculante em âmbito constitucional.....	962
11.14.9. Prenúncios da súmula vinculante no âmbito do direito processual civil	963
11.14.10. Os contornos da súmula vinculante na EC n. 45/2004.....	964
11.14.11. As regras trazidas pela Lei n. 11.417, de 19.12.2006 — súmula vinculante ..	965
11.14.11.1. Competência.....	965
11.14.11.2. Objeto	965
11.14.11.3. Requisitos para a edição	965
11.14.11.4. Legitimados a propor a edição, a revisão ou o cancelamento de enunciado de súmula vinculante	965
11.14.11.5. Procedimento	967
11.14.11.6. Efeitos da súmula	968
11.14.11.7. Modulação dos efeitos	970
11.14.11.8. Revogação ou modificação da lei em que se fundou a edição de enunciado de súmula vinculante	970
11.14.11.9. Da reclamação.....	970
11.14.11.10. Responsabilidade do administrador público.....	971
11.14.11.11. Responsabilidade dos magistrados?.....	971
11.14.12. As 56 súmulas vinculantes (a de número 30 com a publicação suspensa).....	972
11.14.13. Aspectos conclusivos	979
11.15. Extinção dos Tribunais de Alçada.....	980
11.15.1. Histórico nas Constituições	980
11.15.2. O surgimento dos Tribunais de Alçada nos Estados	981
11.15.3. A EC n. 45/2004	982
11.16. Questões.....	983

12. FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA 985

12.1. Noções introdutórias.....	985
12.2. Ministério Público	985
12.2.1. Histórico.....	985
12.2.1.1. Origens remotas.....	985
12.2.1.2. Constituição de 1824	987
12.2.1.3. Constituição de 1891.....	987
12.2.1.4. Constituição de 1934	988
12.2.1.5. Constituição de 1937	989
12.2.1.6. Constituição de 1946	989
12.2.1.7. Constituição de 1967	990
12.2.1.8. Emenda Constitucional n. 1/69.....	991
12.2.1.9. Constituição de 1988	992
12.2.2. Definição e investidura (“quarentena de entrada”)	992

12.2.3.	Organização do Ministério Público na CF/88 — art. 128, I e II, e MP Eleitoral	994
12.2.3.1.	Organização do Ministério Público da União e Estadual	994
12.2.3.2.	MP Eleitoral	994
12.2.4.	Chefe do Ministério Público	997
12.2.4.1.	Procurador-Geral da República	997
12.2.4.2.	Procurador-Geral de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e Territórios	998
12.2.4.3.	Procurador-Geral do Trabalho	999
12.2.4.4.	Procurador-Geral da Justiça Militar	1000
12.2.4.5.	Procurador-Geral Eleitoral	1000
12.2.4.6.	Procurador Regional Eleitoral	1001
12.2.4.7.	Novas perspectivas em relação à nomeação do PGR	1002
12.2.4.8.	PGR e conflito negativo de atribuição entre órgãos do Ministério Público	1002
12.2.5.	Princípios institucionais	1003
12.2.5.1.	Regras gerais	1003
12.2.5.2.	O Ministério Público estadual pode postular autonomamente perante o STF, assim como apresentar sustentação oral, sem que se exija a ratificação pelo PGR?	1003
12.2.6.	Princípio do promotor natural	1005
12.2.7.	Garantias do Ministério Público	1009
12.2.7.1.	Garantias institucionais	1009
12.2.7.2.	Garantias dos membros do Ministério Público	1010
12.2.7.3.	Impedimentos imputados aos membros do Ministério Público (vedações)	1011
12.2.7.4.	Abrangência das garantias e impedimentos	1014
12.2.8.	Funções institucionais do Ministério Público	1014
12.2.9.	A teoria dos “poderes implícitos” e o poder de investigação criminal pelo MP. A investigação criminal não é exclusividade da polícia (devendo ser observados alguns parâmetros)	1017
12.2.10.	Conselho Nacional do Ministério Público	1020
12.2.10.1.	Regras gerais e composição	1020
12.2.10.2.	Escolha dos membros do Ministério Público da União	1021
12.2.10.3.	Escolha dos 3 membros do Ministério Público dos Estados	1021
12.2.10.4.	A sabatina no Senado Federal e a falta de critérios para a indicação dos demais membros do Conselho que não os oriundos da carreira do Ministério Público	1021
12.2.10.5.	Esquematização gráfica sobre a indicação dos membros do CNMP	1022
12.2.10.6.	Corregedor Nacional	1023
12.2.10.7.	Atribuições do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)	1024
12.2.10.8.	Pode o CNMP fixar novo teto remuneratório dos membros e servidores do Ministério Público diferente do estabelecido na CF/88?	1025
12.2.10.9.	O CNMP tem competência para realizar controle de constitucionalidade no exercício de suas atribuições?	1025
12.2.10.10.	Outras regras	1026
12.2.11.	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (art. 130)	1026
12.3.	Advocacia pública	1028
12.3.1.	A distorção corrigida pela EC n. 19/98	1028
12.3.2.	Atribuições e prerrogativas dos ocupantes dos cargos das carreiras jurídicas da advocacia pública (regras gerais)	1029

12.3.3.	O advogado público pode exercer a advocacia fora das atribuições do respectivo cargo?.....	1030
12.3.4.	Assessoramento, amplitude vinculativa dos pareceres jurídicos e a responsabilização dos advogados públicos.....	1032
12.3.5.	<i>Contempt of Court</i> : a multa do art. 14, parágrafo único, do CPC/73 e os advogados públicos — ADI 2.652. CPC/2015 — avanço na linha da decisão do STF.....	1034
12.3.6.	Pareceres e Súmula da Advocacia-Geral da União.....	1035
12.3.7.	Advocacia-Geral da União.....	1036
12.3.7.1.	Regras gerais.....	1036
12.3.7.2.	Órgãos da Advocacia-Geral da União.....	1037
12.3.7.3.	Advogado-Geral da União.....	1038
12.3.7.4.	O caso particular do “direito de manifestação” do AGU no controle concentrado de constitucionalidade (art. 103, § 3.º).....	1039
12.3.7.5.	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.....	1041
12.3.7.6.	Procuradoria-Geral Federal.....	1042
12.3.7.7.	Procuradoria-Geral do Banco Central.....	1042
12.3.7.8.	A prerrogativa da intimação pessoal dos advogados públicos e a regra no CPC/2015.....	1043
12.3.7.9.	A obrigatoriedade de intimação pessoal dos ocupantes de cargo de Procurador Federal, prevista no art. 17 da Lei n. 10.910/2004, aplica-se ao rito dos Juizados Especiais Federais?.....	1043
12.3.7.10.	Advogados públicos no âmbito da Administração Federal gozam de 30 ou de 60 dias de férias?.....	1044
12.3.8.	Procuradoria-Geral dos Estados e do Distrito Federal.....	1046
12.3.8.1.	Estrutura unitária.....	1046
12.3.8.2.	Nomeação e destituição do Procurador-Geral pelo Governador... ..	1047
12.3.8.3.	Garantias e impedimentos dos Procuradores do Estado e do DF..	1048
12.3.9.	Procuradoria-Geral dos Municípios.....	1049
12.3.10.	Advocacia pública e os honorários de sucumbência no CPC/2015.....	1050
12.4.	Advocacia.....	1050
12.4.1.	A advocacia à luz da jurisprudência do STF.....	1052
12.4.1.1.	ADIs 1.105 e 1.127.....	1053
12.4.1.2.	ADIs 1.194, 2.522, 3.168 e 3.541.....	1060
12.4.1.3.	OAB — “serviço público independente”— ADI 3.026.....	1062
12.4.1.4.	Competência da Justiça Federal para processar e julgar as ações em que a OAB figure na relação processual (RE 595.332).....	1064
12.4.1.5.	Constitucionalidade do Exame de Ordem: vitória para os bacharéis em direito e conquista da sociedade (RE 603.583).....	1065
12.4.1.6.	Súmula Vinculante 5/STF x Súmula 343/STJ.....	1066
12.4.1.7.	Súmula Vinculante 47/2015.....	1067
12.5.	Defensoria Pública.....	1068
12.5.1.	“Ondas renovatórias”.....	1068
12.5.2.	Assistência jurídica integral e gratuita — aspectos gerais e evolução constitucional. Acesso à justiça como elemento instrumental de concretização do mínimo existencial (Barcellos).....	1068
12.5.3.	Regras gerais e abrangência da Defensoria Pública.....	1070
12.5.4.	O fortalecimento da Defensoria Pública pela EC n. 45/2004 (Reforma do Judiciário), bem como pelas ECs ns. 69/2012 e 74/2013: autonomia funcional, administrativa e financeira.....	1074
12.5.5.	Autonomia da Defensoria Pública da União — DPU. Constitucionalidade da	

EC n. 74/2013. A pretensão formulada na ADI 5.296 (10.04.2015) mostra-se totalmente infundada	1077
12.5.6. As profundas alterações introduzidas pela EC n. 80/2014.....	1080
12.5.6.1. Visão topológica	1080
12.5.6.2. Instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado.	1080
12.5.6.3. Princípios institucionais da Defensoria Pública.....	1081
12.5.6.4. Número de defensores públicos na unidade jurisdicional.....	1081
12.5.6.5. O defensor público, uma vez nomeado e tendo tomado posse, tem o dever de continuar inscrito nos quadros da OAB?	1082
12.5.7. A Defensoria Pública como cláusula pétrea	1085
12.5.8. Princípio do defensor público natural.....	1086
12.5.9. Garantias dos membros da Defensoria Pública	1087
12.5.10. É possível o reconhecimento da garantia da vitaliciedade para os membros da Defensoria Pública?.....	1089
12.5.11. A Defensoria Pública como “custos vulnerabilis” (Maurilio Casas Maia): origem histórica. Atuação da Defensoria Pública além das situações de vulnerabilidade meramente econômico-financeira. Perspectiva de contraponto à atuação do Ministério Público como fiscal da ordem jurídica. Paridade de armas entre acusação pública e defesa pública.....	1092
12.5.12. Expressa previsão de notificação da Defensoria Pública da União nas hipóteses de retirada compulsória do migrante ou do visitante (Lei de Migração — Lei n. 13.445/2017).....	1099
12.5.13. Algumas questões já decididas pela jurisprudência do STF e do STJ	1100
12.5.13.1. A indispensabilidade do concurso público para ingresso na carreira.	1100
12.5.13.2. Servidor público processado, civil ou criminalmente, em razão de ato praticado no “exercício regular” de suas funções tem direito à “assistência judiciária” do Estado? Essa atribuição pode ser destinada à Defensoria Pública Estadual?	1101
12.5.13.3. Prazo em dobro e intimação pessoal: prerrogativas da Defensoria Pública. A questão da regra do prazo em dobro para o processo penal. “Lei ainda constitucional”	1101
12.5.13.4. As prerrogativas do prazo em dobro e da intimação pessoal valem para Procuradores do Estado no exercício da assistência judiciária, como foi o caso de São Paulo?.....	1102
12.5.13.5. As prerrogativas do prazo em dobro e da intimação pessoal valem para os advogados dativos?.....	1103
12.5.13.6. As prerrogativas do prazo em dobro e intimação pessoal para a Defensoria Pública aplicam-se ao rito especial dos Juizados?.....	1104
12.5.13.7. Como ficou a prerrogativa do prazo em dobro e da intimação pessoal no CPC/2015? Houve previsão explícita para os escritórios de prática jurídica das faculdades de direito reconhecidas na forma da lei e para as entidades que prestam assistência jurídica gratuita em razão de convênios firmados com a Defensoria Pública?.....	1105
12.5.13.8. Defensor público pode exercer a advocacia fora de suas atribuições institucionais?	1106
12.5.13.9. Inconstitucionalidade progressiva — art. 68 do CPP — “lei ainda constitucional”	1107
12.5.13.10. A Defensoria Pública pode propor ação civil pública?.....	1107
12.5.13.11. O Defensor Público pode receber honorários advocatícios? Como ficou no CPC/2015?	1110
12.5.13.12. O Defensor Público tem poder de requisição?.....	1111

12.5.13.13. A Defensoria Pública Estadual e a Distrital podem atuar nos Tribunais Superiores?	1112
12.5.13.14. É constitucional a imposição por ato normativo da obrigatoriedade de convênio a ser firmado entre a Defensoria Pública e a OAB, para a prestação da assistência jurídica integral e gratuita?.....	1112
12.6. Questões.....	1113
13. DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS	1115
13.1. Sistema constitucional das crises	1115
13.1.1. Noções introdutórias.....	1115
13.1.2. Constitucionalismo brasileiro: quadro descritivo.....	1117
13.1.3. Controle judicial.....	1119
13.2. Estado de defesa (CF/88)	1121
13.2.1. Hipóteses de decretação do estado de defesa	1121
13.2.2. Procedimento e regras gerais.....	1122
13.2.3. Controle exercido sobre a decretação do estado de defesa ou sua prorrogação	1122
13.3. Estado de sítio (CF/88).....	1123
13.3.1. Hipóteses de decretação do estado de sítio.....	1123
13.3.2. Procedimento e abrangência.....	1124
13.3.3. Medidas coercitivas	1124
13.3.4. Controle exercido sobre a decretação do estado de sítio	1125
13.4. Disposições comuns aos estados de defesa e de sítio	1126
13.5. Quadro comparativo entre o estado de defesa e o estado de sítio (CF/88).....	1127
13.6. Forças Armadas	1130
13.6.1. Regras gerais.....	1130
13.6.2. Emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem (GLO) ...	1132
13.6.3. Acumulação de cargos de profissionais de saúde militares (EC n. 77/2014).	1135
13.6.4. <i>Habeas corpus</i> e punições disciplinares militares	1135
13.6.5. Serviço militar obrigatório	1136
13.6.6. Leis de iniciativa reservada ao Presidente da República (art. 61, § 1.º, I e II, “f”)	1136
13.6.7. As praças prestadoras de serviço militar inicial podem receber abaixo do salário mínimo?	1137
13.6.8. Editais de concurso podem estabelecer limite de idade para o ingresso nas Forças Armadas?.....	1137
13.6.9. “Princípio da insignificância” e crimes militares: o caso concreto de posse de reduzida quantidade de substância entorpecente. Princípio da especialidade. Afastamento da Lei de Drogas	1139
13.6.10. A criminalização da “pederastia” ainda se justifica no Código Penal Militar? (ADPF 291)	1141
13.6.11. Criação do Ministério da Defesa pela EC n. 23/99	1142
13.7. Segurança pública.....	1143
13.7.1. Aspectos gerais	1143
13.7.2. Cooperação entre a União e os Estados-Membros e o DF e a Força Nacional de Segurança Pública.....	1146
13.7.3. BEPE — Batalhão Especial de Pronto Emprego	1147
13.7.4. UPPs — Unidades de Polícia Pacificadora (RJ)	1147
13.7.5. Polícias da União	1147
13.7.5.1. Polícia Federal (PF).....	1147
13.7.5.2. Polícia Rodoviária Federal (PRF).....	1151

13.7.5.3.	Polícia Ferroviária Federal (PFF)	1151
13.7.6.	Polícias dos Estados	1152
13.7.6.1.	Polícia civil estadual	1152
13.7.6.2.	Nos Municípios em que o Departamento de Polícia Civil não contar com servidor de carreira para o desempenho das funções de delegado de polícia de carreira, o atendimento nas delegacias de polícia poderá ser realizado por subtenente ou sargento da polícia militar?	1152
13.7.6.3.	Polícia judiciária dos Estados — discussão sobre a escolha do diretor-geral da Polícia Civil. Superação do entendimento firmado na ADI 132? Reconstrução jurisdicional da própria teoria do federalismo (ADI 3.062). Análise da ADI 3.038 e da ADI 3.077 (resgate da tese firmada na ADI 132)	1153
13.7.6.4.	Polícia ostensiva ou preventiva dos Estados — PM e Corpo de Bombeiros Militares	1155
13.7.7.	Polícias do Distrito Federal	1156
13.7.8.	Polícias dos Territórios	1158
13.7.9.	Policiais civis e militares: direito de greve (?) e anistia (?)	1158
13.7.9.1.	Direito de greve?	1158
13.7.9.2.	Lei poderá conceder anistia a policiais civis ou militares (PM e Corpo de Bombeiros) em relação a eventuais crimes praticados e infrações disciplinares conexas decorrentes de participação em movimentos reivindicatórios?	1160
13.7.10.	Polícias dos Municípios	1164
13.7.11.	Segurança viária. Carreira dos agentes de trânsito. EC n. 82/2014	1166
13.7.11.1.	Tramitação da EC n. 82/2014	1166
13.7.11.2.	A segurança viária é questão de saúde pública	1166
13.7.11.3.	Tripé da segurança viária	1167
13.7.11.4.	Segurança viária: questão a ser tratada de forma indissociável da segurança pública	1168
13.7.11.5.	A carreira específica de agentes de trânsito	1169
13.8.	Questões	1171
14.	DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS	1173
14.1.	Localização	1173
14.2.	Evolução dos direitos fundamentais (“gerações” ou “dimensões” de direitos)	1173
14.2.1.	Direitos fundamentais da 1.ª dimensão	1174
14.2.2.	Direitos fundamentais da 2.ª dimensão	1175
14.2.3.	Direitos fundamentais da 3.ª dimensão	1175
14.2.4.	Direitos fundamentais da 4.ª dimensão	1176
14.2.5.	Direitos fundamentais da 5.ª dimensão	1177
14.3.	Diferenciação entre direitos e garantias fundamentais	1177
14.4.	Características dos direitos e garantias fundamentais	1178
14.5.	Abrangência dos direitos e garantias fundamentais	1179
14.6.	A aplicabilidade das normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais	1179
14.7.	A teoria dos quatro <i>status</i> de Jellinek	1180
14.8.	Eficácia horizontal dos direitos fundamentais	1181
14.8.1.	Aspectos gerais	1181
14.8.2.	Teorias da eficácia indireta (mediata) ou direta (imediata)	1182
14.8.3.	Eficácia “irradiante” dos direitos fundamentais	1183
14.8.4.	Alguns precedentes	1183
14.8.5.	Brevíssima conclusão	1184

14.9. Deveres fundamentais	1185
14.10. Direitos individuais e coletivos	1186
14.10.1. Direito à vida (art. 5.º, <i>caput</i>).....	1186
14.10.1.1. Aspectos gerais.....	1186
14.10.1.2. Células-tronco embrionárias	1188
14.10.1.3. Interrupção da gravidez nos casos de gestação de feto anencéfalo..	1190
14.10.1.4. Interrupção voluntária da gestação no primeiro trimestre (STF, 1.ª T., HC 124.306).....	1191
14.10.1.5. Distanásia, eutanásia, suicídio assistido e ortotanásia.....	1194
14.10.2. Princípio da igualdade (art. 5.º, <i>caput</i> , I).....	1196
14.10.2.1. Aspectos gerais.....	1196
14.10.2.2. “Separate but equal” e “Treatment as an equal” (Brown v. Board of Education).....	1198
14.10.2.3. Ações afirmativas — três importantes precedentes da Suprema Corte	1199
14.10.2.4. Ações afirmativas — indicação de Ministros para o STF.....	1202
14.10.2.5. Congeneridade	1203
14.10.2.6. Foro da residência da mulher no CPC/73. Nova regra trazida pelo CPC/2015 (foro de domicílio do guardião de filho incapaz).....	1205
14.10.2.7. Art. 384 da CLT: obrigatoriedade de intervalo de 15 minutos para as mulheres antes de hora extra. Revogação expressa pela Lei n. 13.467/2017 (Reforma Trabalhista)	1205
14.10.3. Princípio da legalidade (art. 5.º, II).....	1206
14.10.4. Proibição da tortura (art. 5.º, III)	1206
14.10.4.1. Algemas.....	1207
14.10.4.2. Lei da Anistia	1209
14.10.5. Liberdade da manifestação de pensamento (art. 5.º, IV e V)	1209
14.10.5.1. Liberdade de expressão e a problemática do “hate speech”. “Posição de preferência” da liberdade de expressão. Interessante exemplo no âmbito da rede mundial de computadores (“marco civil da internet” — Lei n. 12.965/2014)	1210
14.10.5.2. Ainda a problemática do “hate speech” (discursos de incitação ao ódio). Liberdade de expressão e a prática do crime de racismo: precedente histórico na jurisprudência do STF — HC 82.424. A liberdade de expressão não é um direito fundamental absoluto.....	1213
14.10.5.3. Delação anônima	1215
14.10.5.4. “Marcha da maconha”	1215
14.10.5.5. Liberdade de manifestação do pensamento e de expressão, pigmentações de caráter permanente (tatuagem) e o concurso público....	1217
14.10.6. Liberdade de consciência, crença e culto (art. 5.º, VI a VIII)	1217
14.10.6.1. Regras gerais	1217
14.10.6.2. Ensino religioso nas escolas	1219
14.10.6.3. Feriados religiosos.....	1221
14.10.6.4. Casamento perante autoridades religiosas	1221
14.10.6.5. Transfusão de sangue nas Testemunhas de Jeová.....	1222
14.10.6.6. Curandeirismo	1224
14.10.6.7. Crucifixos em repartições públicas.....	1224
14.10.6.8. Imunidade religiosa	1225
14.10.6.9. Guarda sabática	1226
14.10.6.10. A expressão “Deus seja louvado” nas cédulas de real.....	1227

14.10.6.11. Aspectos conclusivos	1227
14.10.7. Liberdade de atividade intelectual, artística, científica ou de comunicação. Indenização em caso de dano (art. 5.º, IX e X)	1227
14.10.8. Inviolabilidade da intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas (art. 5.º, X)	1229
14.10.8.1. Sigilo bancário.....	1229
14.10.8.2. Proibição da revista íntima (Lei n. 13.271/2016)	1231
14.10.8.3. Gravação clandestina x interceptação telefônica: análise à luz de alguns aspectos trazidos pela Lei n. 13.432/2017 (detetive particular).....	1233
14.10.9. Inviolabilidade domiciliar (art. 5.º, XI)	1234
14.10.9.1. Regras constitucionais.....	1234
14.10.9.2. O caso específico da “Lei do Mosquito”.....	1236
14.10.10. Sigilo de correspondência e comunicações (art. 5.º, XII).....	1237
14.10.11. Liberdade de profissão (art. 5.º, XIII).....	1239
14.10.12. Liberdade de informação (art. 5.º, XIV e XXXIII).....	1240
14.10.13. Liberdade de locomoção (art. 5.º, XV e LXI).....	1242
14.10.14. Direito de reunião (art. 5.º, XVI)	1242
14.10.15. Direito de associação (art. 5.º, XVII, XVIII, XIX, XX e XXI).....	1244
14.10.16. Direito de propriedade (art. 5.º, XXII, XXIII, XXIV, XXV e XXVI)	1245
14.10.17. Direito de herança e estatuto sucessório (art. 5.º, XXX e XXXI).....	1247
14.10.18. Propriedade intelectual (art. 5.º, XXVII, XXVIII e XXIX)	1248
14.10.19. Defesa do consumidor (art. 5.º, XXXII)	1249
14.10.20. Direito de petição e obtenção de certidões (art. 5.º, XXXIV).....	1251
14.10.21. Princípio da inafastabilidade da jurisdição (art. 5.º, XXXV).....	1253
14.10.22. Limites à retroatividade da lei (art. 5.º, XXXVI)	1256
14.10.23. Princípio do promotor natural (art. 5.º, LIII).....	1258
14.10.24. Princípio do juiz natural ou legal (art. 5.º, XXXVII e LIII)	1259
14.10.25. Tribunal Penal Internacional — “TPI” (art. 5.º, § 4.º — EC n. 45/2004).....	1261
14.10.26. Federalização dos crimes contra direitos humanos (art. 109, V-A e § 5.º — EC n. 45/2004) — Incidente de deslocamento de competência — IDC.....	1263
14.10.27. Tribunal do Júri (art. 5.º, XXXVIII).....	1267
14.10.28. Segurança jurídica em matéria criminal (art. 5.º, XXXIX a LXVII) e a teoria dos mandados expressos de criminalização à luz dos direitos fundamentais ..	1268
14.10.28.1. Legalidade e anterioridade da lei penal incriminadora. Irrretroatividade da lei penal “in pejus” (art. 5.º, XXXIX e XL)	1269
14.10.28.2. Práticas discriminatórias, crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia e crimes inafiançáveis e imprescritíveis (art. 5.º, XLI a XLIV).....	1272
14.10.28.3. Regras constitucionais sobre as penas (art. 5.º, XLV a XLVIII)	1274
14.10.28.4. Direitos assegurados aos presos (art. 5.º, XLIX, L, LXII, LXIII e LXIV).....	1275
14.10.28.5. Regras sobre extradição (art. 5.º, LI e LII).....	1277
14.10.28.6. Presunção de inocência (não culpabilidade) (art. 5.º, LVII). Análise da execução provisória de acórdão penal condenatório proferido em grau recursal, ainda que sujeito a recurso especial ou extraordinário	1277
14.10.28.7. Regras sobre a prisão (art. 5.º, LXI, LXV, LXVI, LXVII)	1283
14.10.28.8. Audiências de custódia ou de apresentação	1284
14.10.28.9. Identificação criminal (art. 5.º, LVIII)	1285
14.10.28.10. Ação penal privada subsidiária da pública (art. 5.º, LIX).....	1285
14.10.29. Devido processo legal, contraditório e ampla defesa (art. 5.º, LIV e LV).....	1286

14.10.29.1. Aspectos gerais	1286
14.10.29.2. Interrogatório por videoconferência (on-line).....	1287
14.10.29.3. A investigação criminal defensiva e as perspectivas trazidas pela Lei n. 13.432/2017 à luz do contraditório e da ampla defesa	1289
14.10.29.4. Transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima	1290
14.10.29.5. Art. 98 do antigo Regimento Interno do CNJ: necessidade de intimação pessoal de terceiros que demonstrem interesse jurídico nos procedimentos de controle administrativo (PCAs). Correção no novo RI.....	1290
14.10.30. Devido processo legal substantivo ou material (arts. 5.º, LV, e 3.º, I)	1291
14.10.31. Provas ilícitas (art. 5.º, LVI).....	1292
14.10.32. Publicidade dos atos processuais e dever de motivação das decisões judiciais (arts. 5.º, LX, e 93, IX). Perspectivas do CPC/2015	1292
14.10.33. Assistência jurídica integral e gratuita (art. 5.º, LXXIV).....	1294
14.10.34. Erro judiciário (art. 5.º, LXXV).....	1295
14.10.35. Gratuidade das certidões de nascimento e de óbito (art. 5.º, LXXVI).....	1296
14.10.36. Gratuidade nas ações de <i>habeas corpus</i> e <i>habeas data</i> (art. 5.º, LXXVII) ...	1298
14.10.37. Celeridade processual (art. 5.º, LXXVIII).....	1298
14.10.37.1. Aspectos gerais	1298
14.10.37.2. Celeridade do processo e crimes praticados contra os idosos.....	1301
14.11. Remédios constitucionais	1301
14.11.1. Os remédios constitucionais nas Constituições brasileiras — quadro esquemático.....	1301
14.11.2. <i>Habeas corpus</i> (art. 5.º, LXVIII).....	1302
14.11.2.1. Regras gerais	1302
14.11.2.2. Esquemática da evolução histórica do “HC” no constitucionalismo brasileiro.....	1303
14.11.2.3. Competência	1304
14.11.2.4. Espécies	1305
14.11.2.5. Punições disciplinares militares.....	1306
14.11.2.6. “Habeas corpus” impetrado em face de ato da “Turma Recursal” — competência do TJ — superada a S. 690/STF.....	1306
14.11.2.7. “Habeas corpus” e trancamento do processo de “impeachment”? 1306	
14.11.2.8. “Habeas corpus” coletivo: perspectivas lançadas a partir do julgamento do HC 143.641 (20.02.2018)	1306
14.11.3. Mandado de segurança (art. 5.º, LXIX).....	1312
14.11.3.1. Introdução.....	1312
14.11.3.2. Esquemática da evolução histórica do “MS” no constitucionalismo brasileiro.....	1313
14.11.3.3. Abrangência.....	1313
14.11.3.4. Direito líquido e certo	1314
14.11.3.5. Ilegalidade ou abuso de poder.....	1314
14.11.3.6. Legitimidade ativa e passiva	1314
14.11.3.7. Competência	1315
14.11.3.8. Algumas outras observações.....	1315
14.11.4. Mandado de segurança coletivo (art. 5.º, LXX)	1316
14.11.4.1. Regras gerais	1316
14.11.4.2. Objeto, legitimidade ativa e objetivos	1316
14.11.5. Mandado de injunção (art. 5.º, LXXI)	1319
14.11.5.1. Aspectos gerais.....	1319

14.11.5.2. Omissão total ou parcial.....	1320
14.11.5.3. Legitimidade ativa.....	1321
14.11.5.4. Legitimidade passiva.....	1322
14.11.5.5. Competência.....	1322
14.11.5.6. Procedimento.....	1323
14.11.5.7. Efeitos da decisão.....	1324
14.11.5.8. Especificidades do MI coletivo.....	1328
14.11.6. Habeas data (art. 5.º, LXXII).....	1328
14.11.6.1. Aspectos gerais.....	1328
14.11.6.2. Legitimidade ativa e passiva.....	1329
14.11.6.3. Procedimento.....	1329
14.11.6.4. Competência.....	1330
14.11.7. Ação popular (art. 5.º, LXXIII).....	1330
14.11.7.1. Aspectos gerais.....	1330
14.11.7.2. Esquematização da evolução histórica da “ação popular” no constitucionalismo brasileiro.....	1331
14.11.7.3. Requisitos.....	1332
14.11.7.4. Legitimidade ativa e passiva.....	1332
14.11.7.5. Competência.....	1333
14.11.7.6. Outras regras.....	1336
14.12. Questões.....	1336

15. DIREITOS SOCIAIS..... 1337

15.1. Aspectos gerais.....	1337
15.2. Breves comentários aos direitos sociais.....	1338
15.2.1. Direito à educação.....	1338
15.2.2. Direito à saúde.....	1339
15.2.3. Direito à alimentação.....	1339
15.2.4. Direito ao trabalho.....	1340
15.2.5. Direito à moradia.....	1340
15.2.6. Direito ao transporte.....	1341
15.2.7. Direito ao lazer.....	1341
15.2.8. Direito à segurança.....	1342
15.2.9. Direito à previdência social.....	1342
15.2.10. Proteção à maternidade e à infância.....	1342
15.2.10.1. Regras gerais.....	1342
15.2.10.2. Licença adotante x licença gestante.....	1344
15.2.11. Assistência aos desamparados.....	1345
15.3. “PEC da felicidade” — PEC n. 513/2010-CD e PEC n. 19/2010-SF.....	1345
15.4. Direitos relativos aos trabalhadores.....	1347
15.4.1. Direitos sociais individuais dos trabalhadores.....	1347
15.4.2. Direitos sociais coletivos dos trabalhadores (arts. 8.º a 11).....	1353
15.4.2.1. Direito de associação profissional ou sindical.....	1353
15.4.2.2. Direito de greve.....	1354
15.4.2.3. Direito de substituição processual.....	1356
15.4.2.4. Direito de participação.....	1357
15.4.2.5. Direito de representação classista.....	1357
15.5. “Metodologia <i>fuzzy</i> ” e “camaleões normativos” na problemática dos direitos sociais, culturais e econômicos (Canotilho).....	1357
15.5.1. Princípio do não retrocesso social ou da proibição da evolução reacionária.....	

Interpretação a ser dada à EC n. 86/2015 (fruto da “PEC do Orçamento Impositivo”) e perspectivas lançadas pela EC n. 95/2016	1358
15.5.2. Mínimo existencial: concretização dos direitos sociais e a implementação de políticas públicas	1360
15.6. Questões.....	1364
16. NACIONALIDADE	1365
16.1. Conceito	1365
16.1.1. Definições correlatas	1365
16.2. Espécies de nacionalidade e critérios para a sua aquisição	1366
16.3. Brasileiro nato.....	1367
16.4. Brasileiro naturalizado	1369
16.4.1. Noções introdutórias: procedimento	1369
16.4.2. Naturalização ordinária constitucional em relação aos originários de países de língua portuguesa.....	1370
16.4.3. Naturalização ordinária legal	1370
16.4.4. Naturalização especial	1371
16.4.5. Naturalização provisória.....	1371
16.4.6. Naturalização extraordinária ou quinquenária.....	1371
16.4.7. Conclusão de curso superior: ainda subsiste com a revogação do Estatuto dos Estrangeiros?	1372
16.5. Quase nacionalidade — portugueses — art. 12, § 1.º — reciprocidade.....	1372
16.6. A lei poderá estabelecer distinções entre brasileiros natos e naturalizados?.....	1373
16.6.1. Regra geral	1373
16.6.2. Hipóteses taxativas de exceção à regra geral	1374
16.6.2.1. Extradicação.....	1374
16.6.2.2. Cargos privativos de brasileiros natos.....	1385
16.6.2.3. Atividade nociva ao interesse nacional	1385
16.6.2.4. Conselho da República	1385
16.6.2.5. Propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens.....	1385
16.7. Medidas de retirada compulsória: repatriação, deportação e expulsão	1386
16.7.1. Repatriação	1387
16.7.2. Deportação.....	1387
16.7.3. Expulsão.....	1388
16.7.4. Banimento: existe expulsão ou banimento de brasileiros?.....	1390
16.8. Asilo político e refúgio (direito de permanecer no Brasil).....	1390
16.9. Perda da nacionalidade	1392
16.9.1. Hipóteses de perda da nacionalidade.....	1392
16.9.1.1. Cancelamento da naturalização	1392
16.9.1.2. Aquisição de outra nacionalidade	1394
16.10. Reaquisição da nacionalidade brasileira perdida	1395
16.11. Questões.....	1397
17. DIREITOS POLÍTICOS.....	1399
17.1. Noções introdutórias.....	1399
17.1.1. Democracia semidireta ou participativa.....	1399
17.1.2. Plebiscito <i>versus</i> referendo: experiências na história brasileira	1400
17.1.2.1. Referendo para manutenção ou não do regime parlamentarista (1963)	1401

17.1.2.2.	Plebiscito para a escolha entre a forma (república ou monarquia constitucional) e sistema de governo (presidencialismo ou parlamentarismo) (1993)	1401
17.1.2.3.	Referendo para a manifestação do eleitorado sobre a manutenção ou rejeição da proibição da comercialização de armas de fogo e munição em todo o território nacional (2005).....	1401
17.1.2.4.	Referendo no Estado do Acre para decidir sobre o fuso horário (2010)	1402
17.1.2.5.	Plebiscitos no Estado do Pará para decidir sobre a formação dos Estados do Carajás e do Tapajós (2011).....	1403
17.1.3.	O resultado do plebiscito ou do referendo pode ser modificado por lei ou emenda à Constituição?	1403
17.1.4.	Quadro comparativo: plebiscito <i>versus</i> referendo	1404
17.1.5.	Outros institutos de democracia semidireta ou participativa: <i>recall</i> e veto popular	1404
17.1.6.	Democracia contemporânea: novas perspectivas (Luís Roberto Barroso)	1405
17.2.	Soberania popular, nacionalidade, cidadania, sufrágio, voto e escrutínio	1406
17.3.	Direito político positivo (direito de sufrágio)	1407
17.3.1.	Capacidade eleitoral ativa	1407
17.3.2.	Capacidade eleitoral passiva	1409
17.3.2.1.	Condições de elegibilidade.....	1409
17.4.	Direitos políticos negativos	1410
17.4.1.	Inelegibilidades	1410
17.4.1.1.	Inelegibilidades absolutas.....	1411
17.4.1.2.	Inelegibilidades relativas.....	1411
17.4.2.	Candidatos com “ficha suja”: inelegibilidade?.....	1418
17.4.3.	Privação dos direitos políticos — perda e suspensão.....	1422
17.4.3.1.	Perda dos direitos políticos (arts. 15, I e IV, e 12, § 4º, II, da CF/88)	1422
17.4.3.2.	Suspensão dos direitos políticos (arts. 15, II, III e V, e 55, II, e § 1º, da CF/88; art. 17.3 do Dec. n. 3.927/2001 c/c o art. 1º, I, “b”, da LC n. 64/90)	1423
17.4.4.	Reaquisição dos direitos políticos perdidos ou suspensos	1424
17.5.	Servidor público e exercício do mandato eletivo.....	1424
17.6.	Questões.....	1425

18. PARTIDOS POLÍTICOS E O FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS

ELEITORAIS.....	1427	
18.1.	Conceito	1427
18.2.	Regras constitucionais	1427
18.3.	Fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão — direito de antena (EC n. 97/2017).....	1429
18.4.	Coligações partidárias: evolução jurisprudencial e reformas constitucionais (ECS ns. 52/2006 e 97/2017)	1430
18.4.1.	Regras gerais	1430
18.4.2.	Primeiro momento — a consagração da regra da verticalização das coligações partidárias pelo TSE	1431
18.4.3.	Ataques à regra da verticalização das coligações partidárias fixada pelo TSE e o destaque para o art. 16, CF/88 (cláusula constitucional da anualidade)...	1433
18.4.4.	Ataques à regra da EC n. 52/2006, que expressamente acabou com a obrigatoriedade da verticalização das coligações partidárias. Mantida a	

verticalização para as eleições de 2006 (anualidade eleitoral — art. 16 da CF). A EC n. 52/2006 entrou em vigor na data de sua publicação, mas somente pôde ser aplicada às eleições que ocorreram até um ano da data de sua vigência	1435
18.4.5. EC n. 97/2017: alteração da Constituição Federal para se vedar as coligações partidárias nas eleições proporcionais, admitindo-as apenas, como faculdade, para as eleições majoritárias	1437
18.5. Fidelidade partidária.....	1438
18.5.1. Sistema proporcional	1439
18.5.2. Sistema majoritário	1440
18.5.3. Resolução do TSE x Minirreforma Eleitoral (Lei n. 13.165/2015). Aspectos sobre a justa causa para desfiliação partidária e o caso específico do sistema majoritário.....	1440
18.5.4. EC n. 91/2016 (“Janela Partidária Constitucional”) e Minirreforma Eleitoral (“Janela Partidária Legal”)	1442
18.5.5. EC n. 97/2017 (nova “Janela Partidária Constitucional”).....	1443
18.6. A vaga decorrente do licenciamento de titulares de mandato parlamentar deve ser ocupada pelos suplentes das coligações ou dos partidos?.....	1443
18.7. Financiamento das campanhas eleitorais — ADI 4.650, ADI 5.394 (aspectos da Minirreforma Eleitoral de 2015 — Lei n. 13.165) e ADI 5.494 (perspectivas a partir da Minirreforma Eleitoral de 2017 — Lei n. 13.488).....	1445
18.8. Questões.....	1447
19. ORDEM SOCIAL	1449
19.1. Aspectos gerais	1449
19.1.1. Valores da ordem social: base e objetivo.....	1449
19.1.2. Conteúdo da ordem social.....	1449
19.2. Seguridade social.....	1450
19.2.1. Princípios orientadores da organização da seguridade social.....	1451
19.2.2. Financiamento da seguridade social.....	1451
19.2.3. Competência discriminada (lei ordinária) e competência residual (lei complementar).....	1452
19.2.4. Inconstitucionalidade do art. 3.º, § 1.º, da Lei n. 9.718/98 (PIS/PASEP e COFINS). EC n. 20/98 — impossibilidade do fenômeno da “constitucionalidade superveniente”	1453
19.2.5. Cobrança da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) para sociedades civis de profissões regulamentadas.....	1454
19.2.5.1. Inexistência de hierarquia entre LC e LO	1454
19.2.5.2. A questão da modulação dos efeitos da decisão pelo STF.....	1456
19.3. Educação.....	1457
19.3.1. Aspectos gerais — FUNDEB — EC n. 53/2006	1457
19.3.2. Quadro esquematizado da educação escolar	1458
19.3.3. Regras gerais do fundo	1459
19.3.4. Fim (progressivo) da DRU para a educação e as ECs ns. 59/2009, 68/2011 e 93/2016	1461
19.4. Cultura	1463
19.4.1. Plano Nacional de Cultura (EC n. 48/2005).....	1463
19.4.2. Sistema Nacional de Cultura (EC n. 71/2012).....	1464
19.5. Desporto.....	1465
19.5.1. Desporto em sentido amplo	1465
19.5.2. Modalidades de desporto.....	1466

19.5.3.	Papel do Estado e das entidades dirigentes e associações na promoção do desporto.....	1467
19.5.4.	Destinação dos recursos públicos para o desporto.....	1467
19.5.5.	Manifestações desportivas de “criação nacional”.....	1467
19.5.6.	Justiça Desportiva.....	1468
19.5.6.1.	Regras gerais, natureza jurídica e composição.....	1468
19.5.6.2.	Instância administrativa de curso forçado: exceção ao princípio do acesso incondicionado ao Poder Judiciário. Necessidade de esgotamento das vias administrativas.....	1468
19.5.6.3.	Questões trabalhistas: competência da Justiça do Trabalho.....	1469
19.5.6.4.	Vedação do exercício de funções na Justiça Desportiva por integrantes do Poder Judiciário.....	1470
19.5.7.	Bingos.....	1470
19.6.	Ciência, tecnologia e inovação (EC n. 85/2015).....	1471
19.6.1.	Perspectivas introduzidas pela EC n. 85/2015.....	1471
19.6.2.	O papel do Estado.....	1471
19.6.3.	Modalidades de pesquisa e o tratamento prioritário do Estado.....	1472
19.6.4.	Apoio e incentivo do Estado.....	1472
19.6.5.	Estado Social de Direito: concepção social do mercado.....	1473
19.6.6.	O destaque para a biotecnologia.....	1474
19.7.	Comunicação social.....	1474
19.7.1.	Princípios orientadores da comunicação social.....	1475
19.7.2.	Princípios a orientar a produção e a programação das emissoras de rádio e TV.....	1478
19.7.3.	Propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens.....	1478
19.7.4.	Serviços de radiodifusão sonora (rádio) e de sons e imagens (TV).....	1480
19.7.4.1.	Diferenciação entre os serviços de telecomunicação e de radiodifusão (EC n. 8/95).....	1480
19.7.4.2.	Concessão, permissão e autorização.....	1481
19.7.4.3.	Prazo da concessão ou permissão e da autorização.....	1482
19.7.4.4.	Outorga e renovação (da concessão ou permissão e da autorização)..	1482
19.7.4.5.	Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T): consignação de mais um canal de radiofrequência às concessionárias e “autorizadas” dos serviços públicos de radiodifusão de sons e imagens, sem apreciação do Congresso Nacional.....	1483
19.7.5.	Conselho de Comunicação Social: órgão auxiliar do CN.....	1484
19.7.6.	Direito de antena e a EC n. 97/2017.....	1485
19.7.7.	Lei de Imprensa — ADPF 130.....	1485
19.7.8.	“Lei Eleitoral sobre o Humor”.....	1486
19.8.	Meio ambiente.....	1486
19.8.1.	Conceito de meio ambiente.....	1486
19.8.2.	Aspectos do meio ambiente.....	1487
19.8.3.	Direitos humanos, direito ao desenvolvimento e direito a um meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.....	1488
19.8.3.1.	A problemática.....	1488
19.8.3.2.	Sustentabilidade: solução para a problemática.....	1489
19.8.4.	A proteção ambiental no constitucionalismo brasileiro.....	1490
19.8.5.	Natureza jurídica do meio ambiente e a justiça distributiva entre as presentes e futuras gerações.....	1492

19.8.6.	Incumbência do Poder Público	1492
19.8.7.	Crueldade contra animais?.....	1493
19.8.7.1.	Farra do boi.....	1494
19.8.7.2.	Rinhas ou brigas de galo	1494
19.8.7.3.	Rodeios de animais.....	1494
19.8.7.4.	O julgamento específico da vaquejada — ADI 4.983 (j. 06.10.2016) e a EC n. 96/2017	1496
19.8.7.5.	Animais em circo	1498
19.8.8.	Importação de pneus usados — ADPF 101	1500
19.8.9.	Exploração de recursos minerais	1500
19.8.10.	Responsabilidade por danos ambientais.....	1500
19.8.11.	Ecossistemas especialmente protegidos e erigidos à categoria de patrimônio nacional	1502
19.8.12.	Os “Soldados da Borracha” e a EC n. 78/2014.....	1502
19.8.13.	Terras devolutas	1503
19.8.13.1.	Classificação dos bens públicos: as terras devolutas enquanto bens dominicais	1503
19.8.13.2.	Titularidade	1504
19.8.13.3.	Terras devolutas ou arrecadadas pelo Estado necessárias à proteção dos ecossistemas naturais — indisponibilidade	1505
19.8.14.	Localização das usinas nucleares: necessidade de lei federal.....	1505
19.9.	Família, criança, adolescente, jovem e idoso	1505
19.9.1.	Família: conceito de entidade familiar.....	1505
19.9.2.	União homoafetiva (união estável entre pessoas do mesmo sexo)	1507
19.9.3.	Transexualidade: transgêneros e o direito de alteração no registro civil	1508
19.9.4.	A união estável pode ser reconhecida em relação a uma menor de 14 anos estuprada que veio a se casar com o agressor, para efeitos de extinção de punibilidade quando era admitida (antes da revogação do art. 107, VII, do CP)?.....	1513
19.9.5.	Família: assistência e proteção contra a violência doméstica. As particularidades da denominada Lei Maria da Penha (ADC 19 e ADI 4.424)....	1514
19.9.5.1.	Lei Maria da Penha: instrumento de proteção efetiva dos direitos fundamentais.....	1516
19.9.5.2.	Não aplicação da Lei n. 9.099/95 (Juizados Especiais Cíveis e Criminais)	1516
19.9.5.3.	Constitucionalidade das regras até que sejam estruturados os “Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”	1516
19.9.5.4.	Crime de lesão corporal praticado mediante violência doméstica e familiar contra a mulher: ação penal pública incondicionada	1517
19.9.6.	Casamento: regras gerais; gratuidade da celebração; efeito civil; liberdade de crença (centro espírita, candomblé, umbanda etc.).....	1518
19.9.7.	Divórcio: forma de dissolução do casamento civil à luz da EC n. 66/2010 e do CPC/2015	1519
19.9.8.	Liberdade para o planejamento familiar: dignidade da pessoa humana e paternidade responsável.....	1521
19.9.9.	Criança, adolescente e jovem (EC n. 65/2010).....	1522
19.9.10.	Criança, adolescente e jovem: proteção especial. Avanços trazidos pelo Estatuto da Primeira Infância (Lei n. 13.257/2016)	1525
19.9.11.	Alienação parental	1527
19.9.12.	Adoção	1528

19.9.12.1. Regras gerais sobre adoção	1528
19.9.12.2. Abertura da sucessão antes do advento da Constituição Federal de 1988. Inaplicabilidade do art. 227, § 6.º. Posição do STF na AR 1.811	1528
19.9.12.3. Adoção internacional.....	1529
19.9.12.4. Adoção por casal homoafetivo ou transexual	1529
19.9.13. Direito de ação de investigação de paternidade: a problemática da submissão coercitiva ao exame de DNA	1530
19.9.14. Portadores de deficiência.....	1532
19.9.14.1. Proteção constitucional	1532
19.9.14.2. Convenções internacionais sobre direitos humanos com “status” constitucional.....	1533
19.9.14.3. Outras proteções infraconstitucionais.....	1535
19.9.15. Inimputabilidade penal.....	1536
19.9.16. Dever de reciprocidade entre pais e filhos	1537
19.9.17. Idosos	1537
19.9.17.1. Princípios da solidariedade e proteção à luz da “reserva do possível”	1537
19.9.17.2. Idoso e transporte público: “constitucionalismo fraternal” ou “altruístico” — “ações distributivistas e solidárias” — “direito fraternal”....	1538
19.9.17.3. Celeridade do processo e crimes praticados contra os idosos	1538
19.9.17.4. Estelionato contra idoso	1539
19.10. Índios	1539
19.10.1. Os índios no constitucionalismo brasileiro	1539
19.10.2. Proteção das “minorias nacionais” e a importância da “terra”	1540
19.10.3. Terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.....	1541
19.10.3.1. Bens da União. Terras destinadas à posse permanente dos índios: bens públicos de uso especial	1541
19.10.3.2. Conceito.....	1543
19.10.3.3. Nulidade e extinção dos atos que atentem contra as “terras tradicionalmente ocupadas pelos índios”	1543
19.10.4. Indigenato: fonte para o direito dos índios sobre as suas terras.....	1544
19.10.5. Usufruto exclusivo dos índios e a mineração em terras indígenas.....	1544
19.10.6. Regras constitucionais para a remoção dos grupos indígenas	1545
19.10.7. Demarcação das terras indígenas	1546
19.10.7.1. Aspectos gerais.....	1546
19.10.7.2. Raposa Serra do Sol.....	1547
19.10.8. Defesa judicial dos direitos e interesses dos índios.....	1549
19.10.8.1. Legitimidade ativa: índios, comunidades, organizações e o MP (Federal ou Estadual).....	1549
19.10.8.2. Competência: Justiça Federal x Justiça Estadual	1550
19.10.9. Educação nas comunidades indígenas.....	1551
19.10.10. Infanticídio indígena.....	1553
19.11. Questões.....	1554
20. ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA	1555
20.1. Princípios gerais da atividade econômica	1555
20.1.1. Evolução do Estado e a Ordem Econômica.....	1555
20.1.2. Separação da Ordem Econômica e da Ordem Social.....	1556
20.1.3. Meios de atuação do Estado.....	1557
20.1.4. Princípios da Ordem Econômica.....	1557
20.1.4.1. Soberania nacional	1557

20.1.4.2.	Propriedade privada e sua função social	1558
20.1.4.3.	Livre concorrência.....	1558
20.1.4.4.	Defesa do consumidor	1559
20.1.4.5.	Defesa do meio ambiente.....	1559
20.1.4.6.	Redução das desigualdades regionais e sociais	1560
20.1.4.7.	Busca do pleno emprego.....	1560
20.1.4.8.	Tratamento favorecido para empresas de pequeno porte.....	1560
20.2.	Monopólio dos correios	1560
20.3.	Quebra do monopólio da União sobre a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos médicos, agrícolas e industriais, bem como sobre a produção, comercialização e utilização de radioisótopos de meia-vida curta (EC n. 49/2006)	1563
20.4.	Sistema Financeiro Nacional	1565
20.5.	Questões	1566
21.	PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS	1567
21.1.	Justificativas iniciais.....	1567
21.2.	República	1567
21.3.	Federação	1568
21.4.	Estado Democrático de Direito	1568
21.4.1.	Aspectos gerais	1568
21.4.2.	A Lei da Anistia, a ADPF 153 e a decisão da “Corte Interamericana de Direitos Humanos” (ADPF 320).....	1569
21.5.	Separação de “Poderes”	1571
21.6.	Fundamentos da República Federativa do Brasil	1571
21.7.	Objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil	1572
21.8.	Princípios que regem a República Federativa do Brasil nas relações internacionais ..	1572
21.8.1.	Art. 4.º, CF/88	1572
21.8.2.	MERCOSUL.....	1573
21.8.3.	MERCOSUL — evolução do Sistema de Solução de Controvérsias. Tribunal Permanente de Revisão (TPR).....	1575
21.9.	Questões.....	1577
22.	PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OUTROS TEMAS.....	1579
22.1.	Explicitação da proposta.....	1579
22.2.	Princípios constitucionais da administração pública	1579
22.2.1.	Princípio da legalidade	1580
22.2.2.	Princípio da impessoalidade e o destaque para a regra do concurso público	1581
22.2.2.1.	A questão específica das vagas previstas em edital e o direito subjetivo à nomeação: princípio da confiança.....	1583
22.2.2.2.	IBGE: contratação temporária, sem concurso, para demandas sazonais de pesquisa	1585
22.2.2.3.	Contratação pela administração pública, de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público (EC n. 51/2006)	1585
22.2.3.	Princípio da moralidade administrativa	1587
22.2.4.	Princípio da publicidade	1587
22.2.5.	Princípio da eficiência	1587
22.2.6.	Nepotismo	1588
22.3.	“PEC Paralela da Previdência” (EC n. 47/2005).....	1589

22.3.1. Notas introdutórias.....	1589
22.3.2. Teto do funcionalismo (art. 37, §§ 11 e 12).....	1590
22.3.2.1. Regras gerais	1590
22.3.2.2. Importantes questões já decididas pelo STF.....	1592
22.3.3. Aposentadorias especiais (arts. 40, § 4.º, I, II e III, e 201, § 1.º).....	1597
22.3.4. Aumento da faixa de isenção de contribuição previdenciária para os servidores inativos e os pensionistas que sejam, nos termos da lei, portadores de doença incapacitante (art. 40, § 21)	1599
22.3.5. Ampliação das hipóteses de alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas das contribuições sociais para o financiamento da seguridade social (art. 195, § 9.º)	1600
22.3.6. Ampliação do sistema especial de inclusão previdenciária (art. 201, §§ 12 e 13)	1600
22.3.7. Paridade plena entre ativos e inativos (arts. 2.º e 5.º da EC n. 47/2005)	1601
22.3.8. Regra geral de transição (art. 3.º da EC n. 47/2005).....	1602
22.3.9. Vigência da EC n. 47/2005 (art. 6.º)	1602
22.4. EC n. 55/2007	1602
22.5. “PEC dos Agentes de Saúde” — EC n. 63/2010	1603
22.6. EC n. 70/2012	1603
22.7. EC n. 75/2013	1604
22.8. EC n. 84/2014	1604
<i>Referências</i>	1605